



*(Handwritten marks and signatures)*

**DATA DA REUNIÃO:** VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO.-----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

**PRESENCAS E FALTAS:**-----

**PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**----

**VEREADOR ENG. MANUEL LUCIANO DA COSTA GOMES – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**-----

**VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** DEZASSETE HORAS E CINCO MINUTOS.-----



*(Handwritten marks and signatures)*

**SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.**-----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.**-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**a) A câmara municipal aprovou a seguinte declaração:**-----

*(Large diagonal line indicating a blank or crossed-out section)*

**DECLARAÇÃO POLÍTICA**

São vários os estudos que apontam para um défice de participação ativa dos jovens no exercício da cidadania e para um alheamento relativamente à ação política.

Regra geral, os jovens portugueses revelam também baixos índices de conhecimento político e de envolvimento com a política, o que deve preocupar todos os atores políticos e instituições públicas, pois, no limite, pode estar em causa a falência do sistema democrático.

À sua escala, e atenta a um fenómeno global que tende a afastar os eleitos dos eleitores, entre os quais se destacam os mais jovens (12-17) e os jovens adultos (18-30), a Câmara Municipal de Santo Tirso tem lançado uma série de iniciativas nos últimos 16 meses com o objetivo de incentivar os jovens para um envolvimento ativo e participante na vida política.

A medida mais emblemática da câmara municipal dirigida aos jovens foi a criação, pela primeira vez em Santo Tirso, do Orçamento Participativo Jovem, que envolveu mais de 50 candidatos de todo o concelho, o que teve o condão de os aproximar do debate e da decisão política.

Outros projetos e atividades foram já postos em marcha direcionados aos jovens do concelho, como, por exemplo, o "Há Baile no Largo", e outros estão na forja para serem lançados pela câmara municipal.

Não é por acaso que a reunião pública da câmara municipal tem hoje uma presença especial, a dos alunos da Escola da Ponte, que vieram tomar contacto com o funcionamento do órgão executivo municipal.




Esta é uma iniciativa que faz parte de um projeto mais abrangente que a câmara municipal quer levar a cabo em Santo Tirso, envolvendo os alunos e a comunidade escolar do concelho.

O objetivo é, com a realização de assembleias escolares, que funcionarão nos mesmos moldes do que as Assembleias Municipais, incentivar a participação ativa e democrática dos jovens na política, consciencializando-os da importância pela tomada de decisões com consequências diretas na sua comunidade.

É mais um esforço para procurar travar o “divórcio” entre aqueles que têm a responsabilidade de decidir e aqueles que os elegeram, num processo de sensibilização que não envolve apenas os jovens.

Toda a comunidade deve ser envolvida e envolver-se nas decisões políticas, a nível local, concelhio e nacional, razão pela qual a câmara municipal tem feito reuniões descentralizadas do órgão executivo por todo o concelho, com o objetivo de aproximar os órgãos decisores dos munícipes, e vice-versa, e de promover o diálogo social com a população de Santo Tirso.

Este esforço da Câmara Municipal para incentivar a participação ativa e democrática dos jovens na política é também o reconhecimento da importância das iniciativas que as próprias escolas têm vindo a promover no mesmo sentido, de que se realçam o “Parlamento Jovem”, realizada em muitas escolas do concelho e a promoção de visitas regulares ao Parlamento de Portugal, “símbolo” máximo da Democracia.

  5 

A Câmara Municipal congratula-se por todas essas iniciativas e espera que o exemplo da Escola da Ponte venha a ser seguido por muitas outras escolas do concelho.

A Câmara Municipal não pode deixar de sinalizar de forma positiva essas iniciativas das escolas, que assim contribuem para o desenvolvimento da verdadeira cidadania, como contributo para a participação política dos jovens.

Reunião : ORDINÁRIA

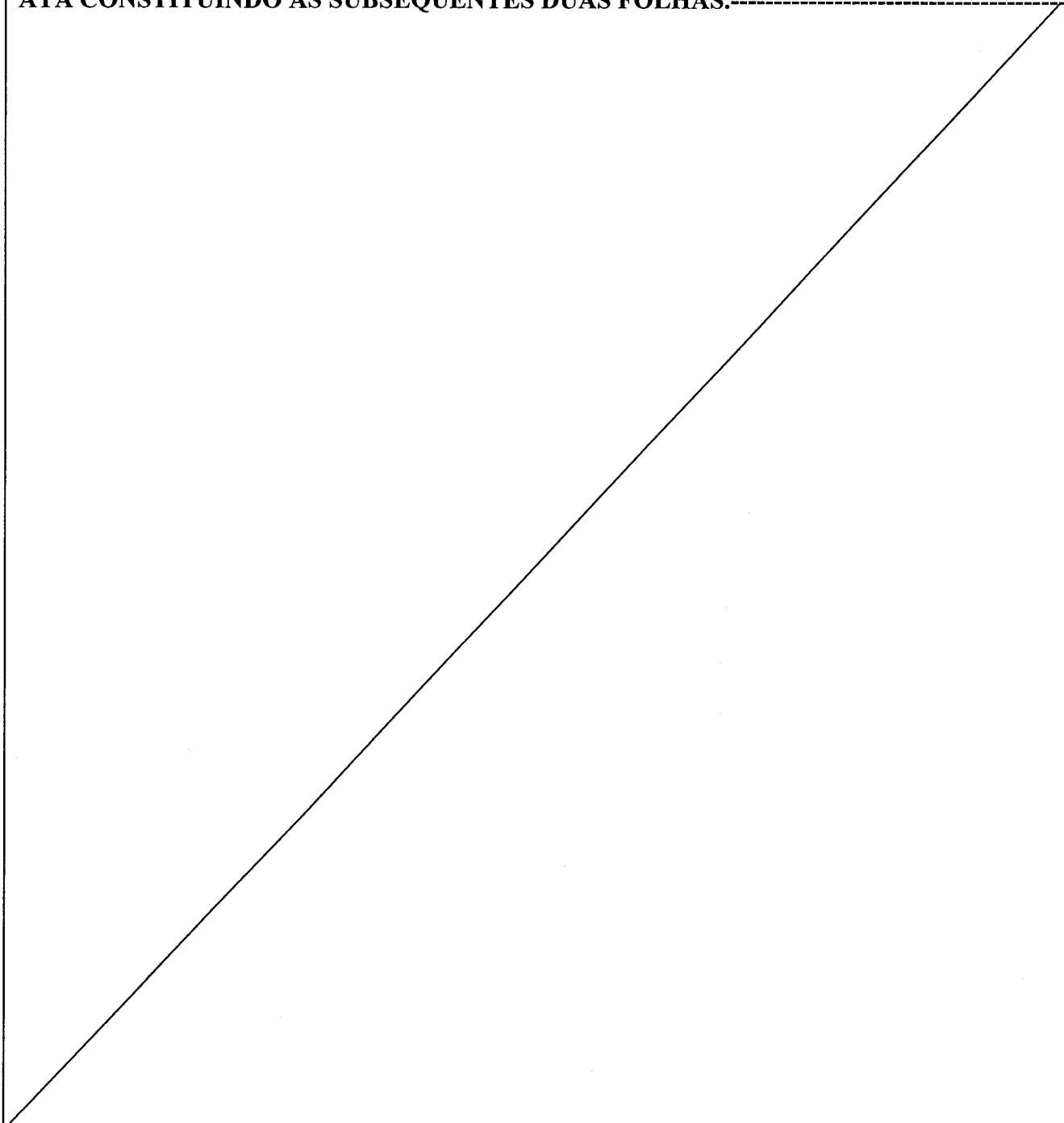


Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 5 Fl. 6  
26 de fevereiro de 2015

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' in a circle.

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS  
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE  
ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.**-----





SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

7

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26/FEVEREIRO/2015 – ATA Nº 5

### ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária de 12/02/2015
- 2 – Aprovação da ata da última reunião extraordinária de 18/02/2015
- 3 – Concurso público internacional para a celebração de um contrato de prestação de serviços tendo por objeto a recolha de resíduos urbanos e limpeza de vias e praças municipais: Decisão sobre a lista de erros e omissões identificados, pelo interessado CESPAL PORTUGAL, S.A.: Ratificação de despacho
- 4 – Freguesia União das freguesias de Campo (S. Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (S. Mamede): Pedido de parecer sobre alteração da denominação da freguesia para “Vila Nova do Campo”
- 5 – Contrato de Parceria Pública do Sistema de Águas da Região do Noroeste: Proposta Tarifária a praticar no período de convergência do Sistema; Proposta de estrutura tarifária e de faturação dos serviços a praticar; Proposta de Regulamento de aplicação de tarifários especiais
- 6 – Empreitada: “Construção de uma nova esquadra da PSP de Santo Tirso”: Aditamento de trabalhos a mais e supressão de trabalhos: Aprovação
- 7 – Desfile de Carnaval/2015: Proposta de atribuição de subsídio às entidades participantes
- 8 – Proposta de atribuição de subsídio à Associação Cultural Tirsense
- 9 – Proposta de atribuição de subsídio ao Grupo Coral Litúrgico “São Martinho”
- 10 – Proposta de atribuição de subsídio aos ranchos e grupos folclóricos do Concelho
- 11 – Proposta de atribuição de subsídio à Paróquia de S. Mamede de Negrelos para obras de requalificação da igreja
- 12 – Proposta de atribuição de subsídio à Paróquia de S. Tiago de Areias: Reparação do telhado do Centro Paroquial



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

8

- 13** – Proposta de atribuição de subsidio ao Centro Social e Paroquial de Santa Cristina do Couto: Ampliação da residência para idosos
- 14** – Apoio à utilização dos transportes urbanos: Aquisição de títulos de transporte à sociedade TUST – Transportes Urbanos de Santo Tirso Lda para efeitos de distribuição a estratos sociais desfavorecidos
- 15** – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração de contratos de aquisição de serviços
- A)** Celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a disponibilização de técnicos para apoio a atividades desportivas

Santo Tirso, 23 de fevereiro de 2015

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto





A

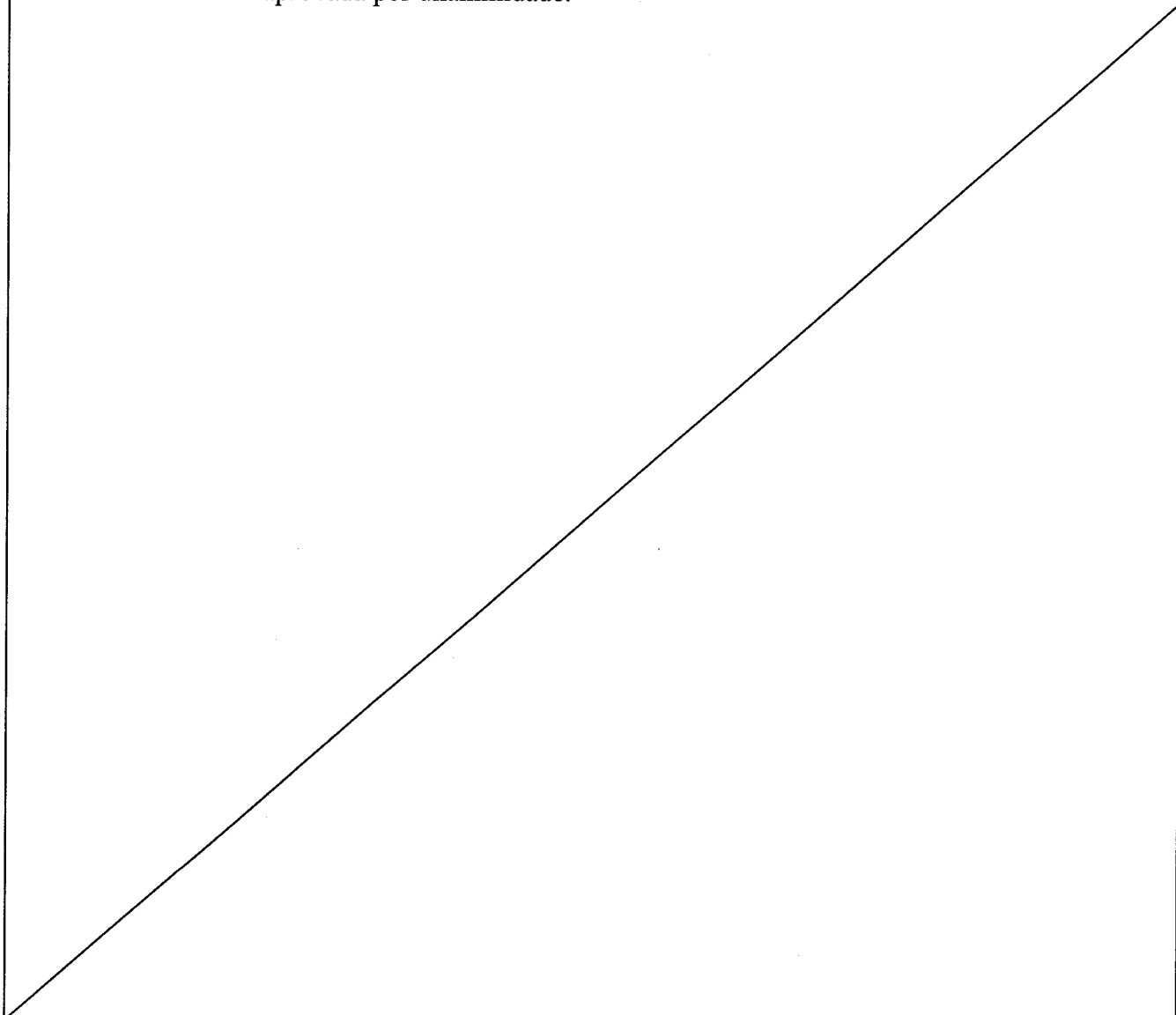
1

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/02/2015.-----**

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia doze do corrente mês de fevereiro, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----





A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or similar character.

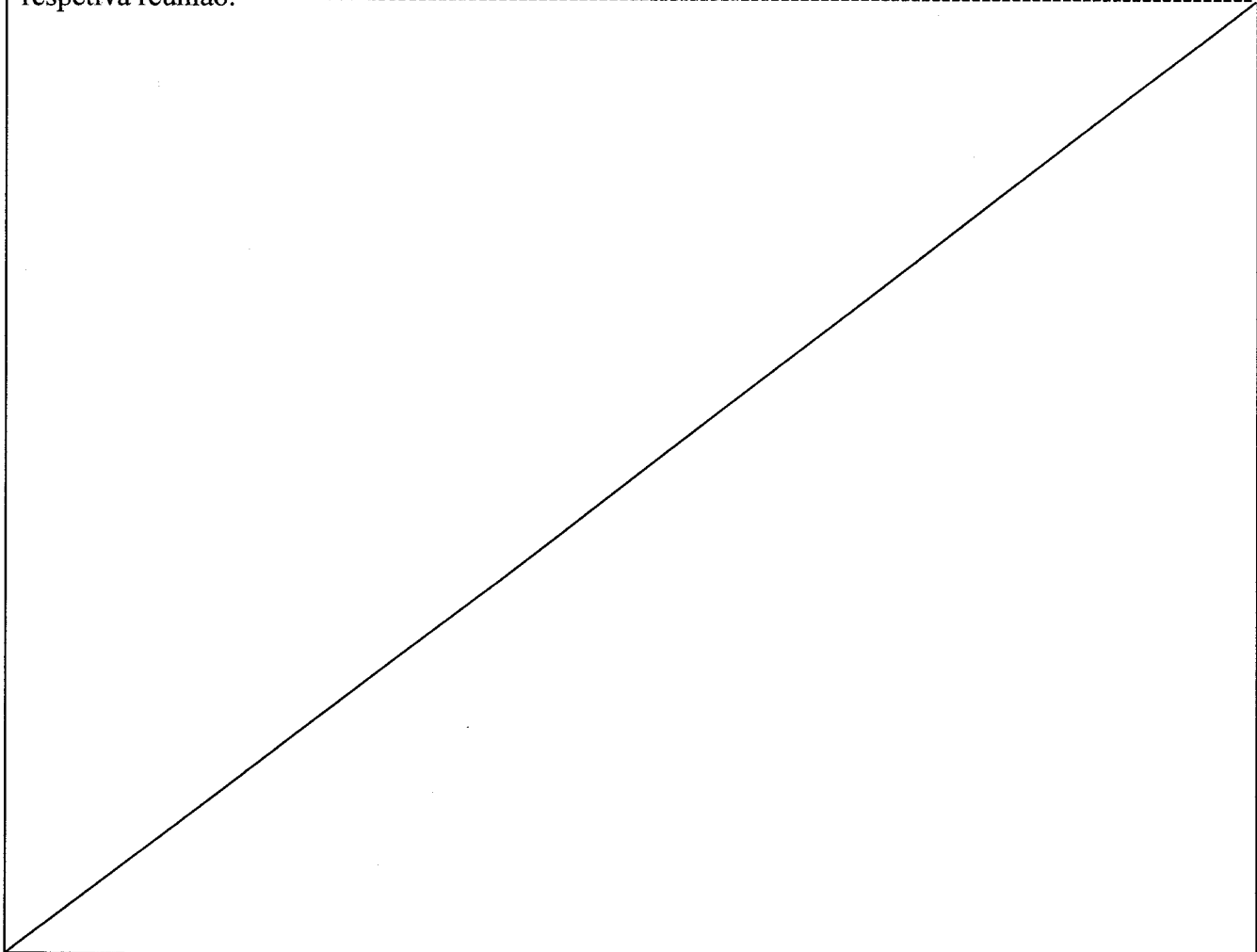
**2. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18/02/2015.**-----

Presente a ata da reunião extraordinária realizada no dia dezoito do corrente mês de fevereiro, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada com oito votos a favor.-----

Absteve-se o senhor vereador Eng.º Luciano Gomes pelo facto de não ter participado na respetiva reunião.-----





**3. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS MUNICIPAIS: DECISÃO SOBRE A LISTA DE ERROS E OMISSÕES IDENTIFICADOS, PELO INTERESSADO CESPA PORTUGAL, S.A.: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.**-----

Presente o despacho do senhor presidente da câmara de doze do corrente mês de fevereiro, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha, que decidiu não considerar a lista de erros e omissões apresentada pela interessada CESPA PORTUGAL, S.A, no procedimento acima identificado, em virtude de ter sido apresentada fora do prazo legal.-----

O senhor presidente submeteu o aludido despacho à ratificação da câmara municipal.-----

A câmara deliberou, com cinco votos a favor, ratificar o despacho anexo.-----

Votaram contra os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do PPD/PSD votam contra esta proposta e fazem-no por uma questão de coerência já que desde o início deste complexo e polémico processo mereceu o nosso total desacordo, por força dum conjunto de pressupostos que o sustentam e que no nosso ponto de vista prejudica gravemente o concelho”.-----



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

12

## DESPACHO

**Despacho de decisão sobre a lista de erros e omissões das peças processuais do concurso público internacional para prestação de serviços de recolha de resíduos urbanos e de limpeza urbana no concelho de Santo Tirso apresentada pela CESPAL PORTUGAL, SA**

No dia 11 de fevereiro de 2015 a CESPAL PORTUGAL, SA, no âmbito do presente concurso, apresentou uma lista de erros e omissões, que se anexa ao presente despacho.

O prazo para apresentação da lista de erros e omissões terminou no dia 18 de janeiro de 2015, às 17 horas.

A resposta aos pedidos de esclarecimentos e aceitação da lista de erros e omissões, apresentados dentro do prazo, foram publicados no dia 4 de fevereiro de 2015.

A competência para a decisão sobre os erros e omissões é do órgão com competência para a decisão de contratar, neste caso, da câmara municipal.

No entanto, tendo em conta os seguintes considerandos:

Considerando que não é possível à câmara municipal decidir, nesta data, sobre a lista de erros e omissões apresentada no dia 11 de fevereiro, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que se encontra agendada uma reunião extraordinária para o dia 18 de fevereiro de 2015;

Decido, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não considerar a lista de erros e omissões apresentada pela CESPAL PORTUGAL, SA. em virtude de ter sido apresentada fora do prazo legal;

Publicite-se o presente despacho na plataforma eletrónica da contratação pública do Município de Santo Tirso, junte-se o presente despacho às peças do procedimento e remeta-se o mesmo a reunião de câmara para ratificação.

Santo Tirso, 12 de fevereiro de 2015

O presidente

Dr. Joaquim Couto

SISTEMA CERTIFICADO

**eic**

ISO 9001

certificação  
acreditada

IPQC

SC

12/02/2015

M.021GR



A

**4. FREGUESIA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO (S. MARTINHO), SÃO SALVADOR DO CAMPO E NEGRELOS (S. MAMEDE): PEDIDO DE PARECER SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA FREGUESIA PARA “VILA NOVA DO CAMPO”**

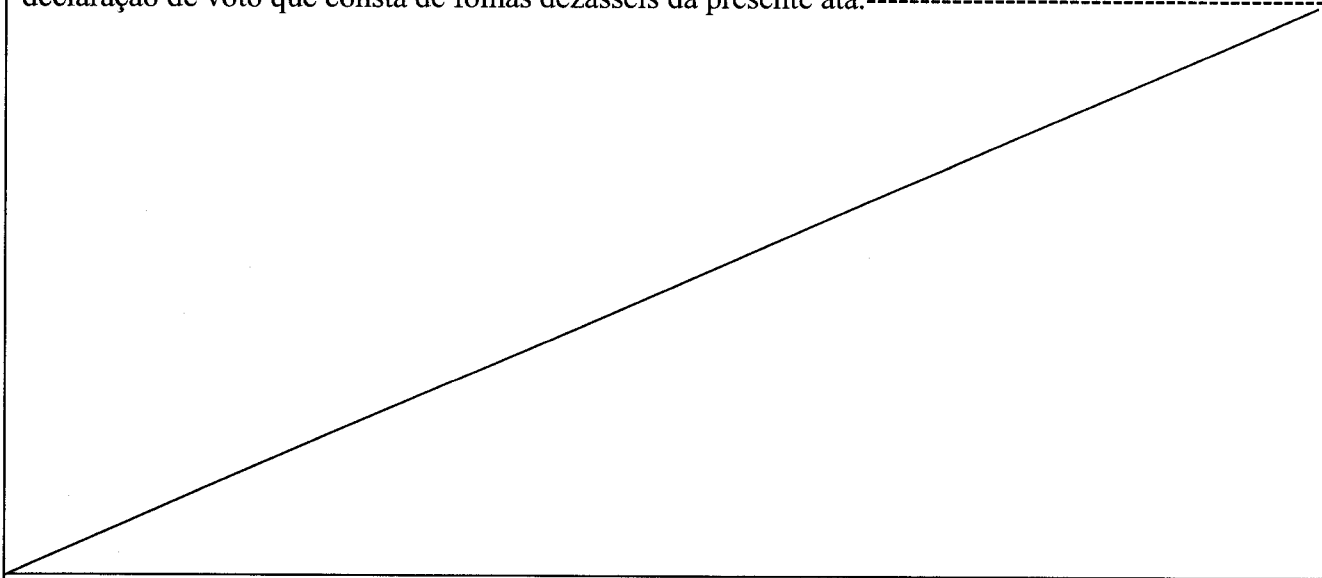
Presente ofício da junta de freguesia União das Freguesias de Campo (S. Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (S. Mamede), de sete de janeiro findo, registado com o número cento e sessenta, a solicitar parecer favorável da câmara municipal relativamente à proposta de alteração da denominação daquela freguesia para “Vila Nova do Campo”.-----

Anexam àquele ofício a proposta que foi aprovada por unanimidade na sessão ordinária da assembleia de freguesia daquela Freguesia, realizada no dia treze de dezembro último, da qual, para todos os efeitos legais, nomeadamente para fundamentação do parecer a emitir pela câmara municipal, se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes duas folhas.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse emitir parecer favorável à alteração da denominação da freguesia União das Freguesias de Campo (S. Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (S. Mamede) para “Vila Nova do Campo”.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a declaração de voto que consta de folhas dezasseis da presente ata.-----



3.6) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO NOME DA FREGUESIA \_\_\_\_\_

Marco Paulo Pinto da Cunha, Presidente da Junta da União de Freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador do Campo, Negrelos (São Mamede) vem apresentar a proposta para a alteração da designação do nome da freguesia \_\_\_\_\_

Considerando que a denominada "reorganização administrativa" do território das freguesias, foi imposta pela aprovação da Lei nº 22/2012 de 30 de Maio, num processo que, entretanto a Lei nº 11-A/2013 de 28 de Janeiro, veio operacionalizar e que levou à agregação/extinção de mais de um milhar de freguesias em todo o país, das quais se incluíram as freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (São Mamede). \_\_\_\_\_

Considerando que materializada a "reforma administrativa" e realizadas as eleições autárquicas em 29 de Setembro de 2013, assim foi criada a nova freguesia, a que a Unidade Técnica para a Reorganização da Administração Territorial Autárquica, criada no âmbito da Assembleia da República, quis chamar de "União das Freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (São Mamede)." \_\_\_\_\_

Considerando que esta denominação é demasiado grande, não faz qualquer sentido e ninguém reconhece esta nova freguesia por esse nome, decidimos em Maio, abrir o processo para a mudança de nome e a criação do novo brasão para a nova freguesia, constituindo uma comissão composta por 36 pessoas, dos vários quadrantes e áreas da freguesia, para tornar todo o processo o mais democrático participativo possível, que delinearam uma estratégia de ouvir a população, tendo terminado esse processo com uma consulta pública que decorreu no dia 7 de Dezembro. \_\_\_\_\_

Considerando que nessa consulta pública e em resposta a pergunta, "Qual a proposta de nome a atribuir a esta freguesia?", a população tinha cinco nomes a escolha entre (Vale Nascente, Vila Nova do Campo, Vila Nova do Vale, União do Vale, Campo e Negrelos) responderam maioritariamente o nome de "Vila Nova do Campo". \_\_\_\_\_



A 7

Considerando que, quem tem competência legal para propor e aprovar a pretendida alteração de designação, são os deputados da Assembleia da República. Depois de aprovada por unanimidade em reunião de executivo da Junta de Freguesia no dia 9 de Dezembro, e depois de aprovada pela assembleia conforme pretendido, esta mesma proposta, seja enviada a Câmara Municipal e Assembleia Municipal para que estes órgãos se pronunciem e emitam o respetivo parecer, para então ser todo o processo enviado aos grupos parlamentares da Assembleia da República a propor o agendamento desta alteração em sessão plenária \_\_\_\_\_

Assim, e, Considerando a alínea k) do nº 2 do artigo 9º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que diz o seguinte, Compete à Assembleia de Freguesia pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos com interesse para a freguesia, por sua iniciativa ou após solicitação da junta de freguesia. \_\_\_\_\_

Proponho que a Assembleia da União de Freguesias de Campo (S. Martinho), São Salvador do Campo, Negrelos (São Mamede), **delibere a aprovação da alteração da designação do nome de "União das freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (São Mamede), para "Vila Nova do Campo" e o envio a câmara municipal e assembleia municipal para a emissão do respetivo parecer desta mesma proposta e no final todo o processo seja enviado a assembleia da república a solicitar a sua aprovação final.** \_\_\_\_\_

São Martinho Campo, 10 de dezembro de 2014

O Presidente da Junta



Marco Paulo Pinto da Cunha

DECLARAÇÃO DE VOTO

[Alteração do nome da União de Freguesias de Campo (S. Martinho), S. Salvador do Campo e Negrelos (S. Mamede)]

A reorganização administrativa imposta por este Governo contra a vontade das populações provocou constrangimentos identitários entre os territórios administrativos saídos das novas uniões de freguesias.

Um desses constrangimentos prende-se com a forma como a lei decretou o nome a atribuir as novas realidades administrativas territoriais.

Com o objetivo de resolver um problema criado pela lei e responder aos anseios das populações, o executivo da Junta da União de Freguesias de Campo (S. Martinho), S. Salvador do Campo e Negrelos (S. Mamede) decidiu fazer aquilo que o Governo não fez: dar voz às populações sobre o nome que queriam atribuir ao seu território administrativo.

Num processo transparente e democrático conduzido por uma comissão composta por representantes dos mais diversos quadrantes das freguesias agregadas, as populações daquela união de freguesias escolheram livremente o nome de **Vila Nova do Campo**.

Ao contrário da atitude tomada pelo Governo com esta reorganização administrativa, os vereadores da maioria socialista municipal não podem estar contra a vontade do povo, manifestada livre e democraticamente, pelo que votam favoravelmente a emissão de parecer sobre a alteração do nome de União de Freguesias de Campo (S. Martinho), S. Salvador do Campo e Negrelos (S. Mamede) para **Vila Nova do Campo**.

Santo Tirso, 26 de fevereiro de 2015





**5. CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICA DO SISTEMA DE ÁGUAS DA REGIÃO DO NOROESTE: PROPOSTA TARIFÁRIA A PRATICAR NO PERÍODO DE CONVERGÊNCIA DO SISTEMA; PROPOSTA DE ESTRUTURA TARIFÁRIA E DE FATURAÇÃO DOS SERVIÇOS A PRATICAR; PROPOSTA DE REGULAMENTO DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIOS ESPECIAIS.**-----

Presente ofício da sociedade Águas do Noroeste, S.A., de doze do corrente mês de fevereiro, registado com o número mil setecentos e setenta, a comunicar que aquela sociedade apresentou à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) a proposta tarifária relativa ao período de convergência tarifária, ou seja, para o primeiro quinquénio de vigência do contrato de Parceria celebrado em cinco de julho de dois mil e treze, a par da proposta de estrutura tarifária e de faturação dos serviços a praticar, sendo aquela entidade emitido parecer no qual solicitava um conjunto de modificações a tais documentos, tendo a sociedade Águas do Noroeste, S.A. procedido à correção das situações assinaladas no parecer da entidade reguladora, conforme documentos remetidos em CD anexo ao referido ofício.

O assunto foi informado pela Técnica Superior Eng.ª Ana Maria Sousa, conforme informação de vinte e três do corrente mês de fevereiro, registada com o número dois mil cento e trinta e quatro, que aqui se dá por integralmente transcrita para todos os efeitos legais.

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

Considerando que ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, que estabelece o regime das parcerias entre o Estado e as autarquias locais no âmbito da exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, foi celebrado, no dia cinco de julho de dois mil e treze, entre o Estado e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa um Contrato de Parceria Pública (estando um exemplar arquivado na Subunidade de Contratos desta câmara municipal, e inserido no Sistema de Gestão Documental com o número



A

11

CTR069/2013), por intermédio do qual os citados municípios decidiram agregar os respetivos sistemas num sistema territorialmente integrado de águas designado por Sistema de Águas da Região do Noroeste.-----

Tendo em conta que no dia vinte e seis de julho de dois mil e treze foi celebrado o contrato de gestão relativo ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, outorgado pelo Estado, pelos municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa e pela sociedade Águas do Noroeste, S.A., entidade gestora da parceria instituída (estando também um exemplar do mesmo arquivado na referida Subunidade e inserido no Sistema de Gestão Documental com o número (Doc\_5636/2013).-----

Considerando que nos dias dois de junho de dois mil e catorze e dez de julho de dois mil e catorze foi concedido visto prévio por parte do Tribunal de Contas aos atos e contratos que fundam e parametrizam a Parceria Pública do Sistema de Águas da Região do Noroeste.-----

Atendendo a que em dezanove de setembro de dois mil e catorze a sociedade Águas do Noroeste, S.A., apresentou à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) a proposta tarifária relativa ao período de convergência tarifária, ou seja, para o primeiro quinquénio de vigência dos contratos, a par da proposta de estrutura tarifária e de faturação dos serviços a praticar, documentos que se encontravam consensualizados com os municípios que integram a Parceria Pública do Sistema de Águas da Região do Noroeste.-----

Verificando-se que em doze de novembro de dois mil e catorze, a ERSAR emitiu um parecer sobre as propostas apresentadas, no qual solicitava um conjunto de modificações, assinalando que *“o sentido de voto dos representantes dos municípios parceiros (...) é estabelecido após consulta aos órgãos executivos de todos os municípios integrados na Parceria (nos termos do anexo III ao contrato de parceria), pelo que não pode deixar de ser promovida nova consulta na sequência da emissão do presente parecer”* (cfr. Informação n.º I-0011531/2014, de 12 de novembro de 2014, da ERSAR).-----



Considerando que a sociedade Águas do Noroeste, S.A., procedeu à correção das situações assinaladas no parecer da entidade reguladora, tendo revisto em conformidade a proposta tarifária para o período de convergência, a proposta de estrutura tarifária e de faturação dos serviços a praticar, bem como a proposta de regulamento de aplicação de tarifários especiais, tendo igualmente elaborado uma informação complementar relativamente à tarifa média e obtido um parecer de um auditor independente relativamente à proposta tarifária para o período de convergência, (conforme documentos que ficam anexos à presente ata e dela fazem parte integrante, constituindo os Anexos I (Proposta Tarifária a Praticar no período de convergência no Sistema), II (Proposta de Estrutura Tarifária e de Faturação dos Serviços a praticar no Sistema), III (Proposta de Regulamento de Aplicação de Tarifários Especiais no Sistema), IV (Informação Complementar) e V (Documento em Excel, relativo à proposta tarifária a praticar no período de convergência no Sistema, que fica inserido em CD-ROM não regravável).-----

Atendendo a que as propostas ora submetidas preveem flexibilidade no ajustamento dos tarifários a praticar junto dos utilizadores finais no decurso do primeiro de convergência tarifária, em face das assimetrias registadas nos diversos municípios que integram a Parceria Pública do Sistema de Águas da Região do Noroeste, bem como do quadro económico-financeiro vigente e das adaptações decorrentes do tempo decorrido desde a celebração dos contratos entre as partes.-----

Considerando que os documentos presentes à câmara municipal respeitam a deliberação da assembleia municipal de trinta de abril de dois mil e treze, nomeadamente no valor das tarifas objetivo fixadas para o primeiro quinquénio no Contrato de Parceria e no Contrato de Gestão, tendo necessariamente o termo do período de convergência tarifária sido adaptado, fixando-se em trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove.-----

Considerando que a livre escolha de uma parceria pública no que respeita aos serviços públicos essenciais em questão pressupõe cumprir a missão e os objetivos que lhes tenham sido determinados, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a

parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, com respeito pelos princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, de serviço público e de satisfação das necessidades da coletividade que lhe hajam sido fixados.-----

Proponho que a câmara municipal de Santo Tirso, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta tarifária para o período de convergência da Parceria Pública do Sistema de Águas da Região do Noroeste, a proposta de estrutura tarifária e de faturação dos serviços a praticar, bem como a proposta de regulamento de aplicação de tarifários especiais submetida pela sociedade Águas do Noroeste, S.A.-----

Mais se propõe que a câmara municipal de Santo Tirso delibere mandar o respetivo presidente para que, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceda à execução desta deliberação, assim como das deliberações de dezassete de dezembro de dois mil e doze (item onze da respetiva ata) e trinta de abril de dois mil e treze (item oito da respetiva ata) da assembleia municipal, com vista ao início do período de exploração e gestão dos sistemas municipais integrados na Parceria Pública do Sistema de Águas da Região do Noroeste, ficando habilitado para a pronúncia sobre questões que venham a ser enunciadas por parte da ERSAR ou da Comissão de Parceria sobre a proposta de convergência tarifária, sobre a proposta de estrutura tarifária e de faturação dos serviços a praticar e sobre a proposta de regulamento de aplicação de tarifários especiais.-----

As duas propostas que antecedem foram aprovadas com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista.-----

Os documentos anexos a esta deliberação ficam rubricados pelo presidente da câmara e por quem secretariou a respetiva reunião.-----

Votaram contra os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PSD não podem subscrever esta

proposta, porque ela é profundamente contrária aos interesses e às expetativas dos consumidores do nosso concelho. O tarifário hoje aprovado pela maioria socialista, que também subscrevem a adesão a esta empresa multimunicipal, abdicando das suas competências e da gestão do saneamento, por um período de cinquenta anos, e que contribui de forma significativa para a qualidade de vida dos cidadãos, vai onerar os orçamentos das famílias, que em dois mil e dezanove, pagarão o dobro do valor que hoje está em vigor. A câmara municipal é a entidade, e a única entidade que tem competência de facto para aprovar os tarifários da água, do saneamento e dos resíduos sólidos e não pode desresponsabilizar-se, acusando terceiros pelas competências que por lei lhe estão distribuídas".-----

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

**DECLARAÇÃO DE VOTO****(Contrato de Parceria Pública do Sistema de Águas da Região do Noroeste)**

As propostas tarifárias, da estrutura tarifária e da faturação e do regulamento dos tarifários especiais resultam de uma recomendação da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) feita à Comissão de Parceria, composta por cinco membros, dois designados pelo Estado, dois designados pelos municípios e um designado por ambas as partes, do Sistema de Águas da Região do Noroeste, constituído pelos municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa.

Os documentos já haviam sido aprovados em Assembleia Municipal, em 30 de abril de 2013, e em reunião de Câmara, em 7 de agosto de 2013, e consensualizados entre os oito municípios que fazem parte da parceria pública, mas a ERSAR recomendou um conjunto de alterações às propostas enviadas pela entidade gestora do Sistema de Águas de Região do Noroeste, a Águas do Noroeste.

As alterações solicitadas e vertidas nos documentos que constam desta proposta não alteram, no entanto, o preço das tarifas médias por metro cúbico aprovado pelo anterior executivo municipal, em resultado do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira realizado no âmbito da parceria para a fatura do saneamento.

Com início previsto para 1 de abril de 2015, a parceria pública entre o Estado, via Águas do Noroeste, e os oito municípios prevê a aplicação de tarifários especiais para a fatura do saneamento no concelho de Santo Tirso, nomeadamente as tarifas sociais, que já estavam a ser postas em prática no Município, e as tarifas para famílias numerosas.

Como se constata no regulamento de aplicação dos tarifários especiais, a preocupação das autarquias que fazem parte da parceria foi de defender os consumidores domésticos com menores recursos económicos e com agregados numerosos. No primeiro caso, as Câmaras assumirão o pagamento do diferencial entre o valor do tarifário base em vigor e o valor que resulta da aplicação do tarifário social. Já no segundo caso, o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira incorpora o diferencial para cada consumidor doméstico.

O Sistema de Águas da Região do Noroeste tem vindo a sofrer avanços e recuos, da responsabilidade do Governo, que tarda em colocar em prática o acordo celebrado em julho de 2013, o que, no caso do concelho de Santo Tirso, chegou a ameaçar o arranque das obras de ampliação da rede de saneamento, num investimento global de 3,8 milhões de euros.

Para não pôr em causa o financiamento relativo aos investimentos na rede de saneamento no nosso concelho, as obras tiveram mesmo de começar, prevendo-se que estejam concluídas até meados deste ano.

A parceria pública entre os oito municípios e a Águas do Noroeste foi a única forma encontrada pelas autarquias para responder aos anseios das populações e para fazer face a uma deficiente cobertura da rede de saneamento nos seus territórios, em virtude de o Governo ter impedido, por decreto, as Câmaras de recorrerem diretamente a fundos comunitários para financiar as obras.

Os vereadores do Partido Socialista ficam, agora, na expectativa de que a data apontada para a entrada em vigor da parceria não volte a resvalar por responsabilidade do Governo, o que provocaria uma situação insustentável para os parceiros envolvidos no Sistema de Águas da Região do Noroeste, com consequências imprevisíveis.



**Desta forma, os eleitos nas listas do Partido Socialista votam favoravelmente as propostas do contrato de parceria pública do Sistema de Águas da Região do Noroeste.**

**Santo Tirso, 26 de fevereiro de 2015**





**6. EMPREITADA: “CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESQUADRA DA PSP DE SANTO TIRSO”: ADITAMENTO DE TRABALHOS A MAIS E SUPRESSÃO DE TRABALHOS: APROVAÇÃO.**-----

Presente informação do departamento de obras municipais, de cinco de janeiro findo, registada com o número mil oitocentos e sessenta e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

A empreitada acima identificada foi adjudicada por deliberação da câmara municipal de vinte e nove de maio de dois mil e treze, pelo valor inicial de 967.484,00 € (novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro euros) e foram aditados trabalhos a mais à empreitada, no valor de 29.716,27 € (vinte e nove mil setecentos e dezasseis euros e vinte e sete cêntimos), conforme despacho do presidente da câmara de dezassete de março de dois mil e catorze, ratificado pela câmara municipal por deliberação de um de abril do mesmo ano, formalizado por contrato adicional celebrado em vinte e três do mesmo mês de abril.-----

Resulta da referida informação a necessidade de aditar ao contrato trabalhos a mais no valor de 24.051,37 € (vinte e quatro mil e cinquenta e um euros e trinta e sete cêntimos), que se tornaram necessários na sequência de circunstâncias imprevistas, e que estão descritos no mapa de trabalhos que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas.-----

Da mesma informação resulta também a desnecessidade de execução de trabalhos previstos no contrato inicial, no valor de 48.302,93 € (quarenta e oito mil trezentos e dois euros e noventa e três cêntimos), descritos no mapa que igualmente se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as folhas trinta a trinta e duas da mesma.-----

Da compensação dos trabalhos a mais aditados, cuja execução teve início no dia seis de janeiro findo, com a supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial, resulta uma redução do preço contratual no valor de 24.251,56 € (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e um euros e



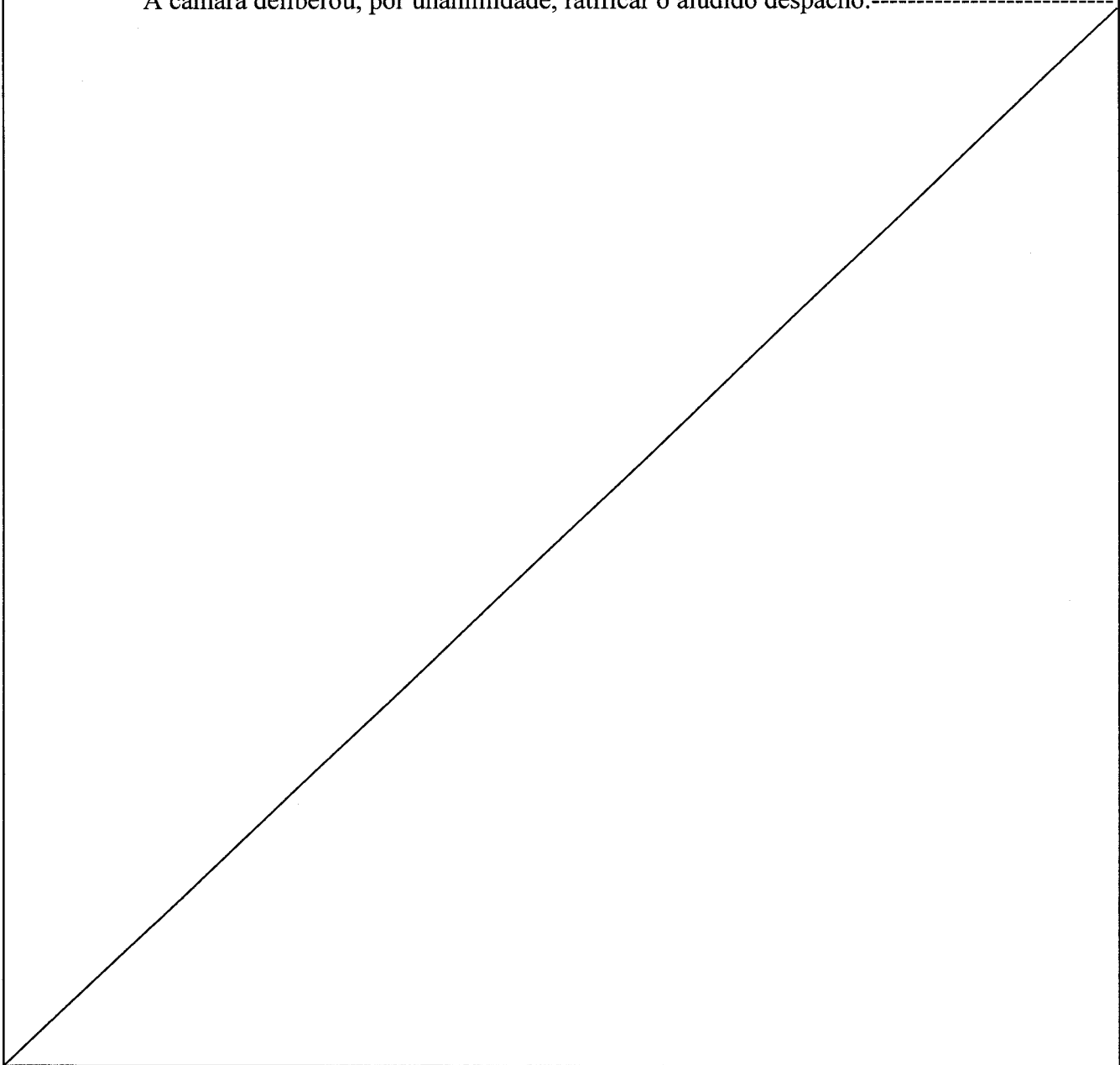
A

A

cinquenta e seis euros) que não confere ao empreiteiro o direito a qualquer indemnização.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar o seu despacho de seis de janeiro findo que aprovou a execução de trabalhos a mais e ratificou a decisão de não execução de trabalhos inicialmente previstos.-----

A câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho.-----

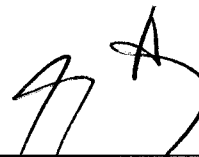


# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

-Divisão de Edifícios

## Mapa de Trabalhos

27



Empreiteiro: Befebal II, Lda

Nº Contrib.: 510694381

Processo: 88/2012

Visto: 2013-09-13 Obra: /2012

Plano: 1 / 2.1/159/2006/1

Empreitada: Construção da nova Esquadra da PSP de Santo Tirso

### Trabalhos a mais [Trabalhos a mais] nº 2 de 2014-12-02

Artigo	Descrição	Quantidade	UM	Valor unitário	Valor	Obs
1	ARQUITECTURA					
1.2	TRABALHOS PREPARATÓRIOS					
1.2.9	Mobilização de meios específicos à execução dos trabalhos de execução de novo muro em betão armado, de acordo com pormenores apresentados, incluindo todos os meios de segurança necessários.	1,0	vg	1.000,00	1.000,00	
1.4	ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES					
1.4.15	Impermeabilização de muro contíguo à obra, para eliminação de humidades nas paredes interiores da central de emergência e arquivo morto, com argamassa hidrófugada, queimada à colher, cerezite e todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento.	1,0	vg	192,00	192,00	
1.11	FUNILARIA					
1.11.5	Fornecimento e aplicação de rufo de zinco nº14, em paredes exteriores, na ligação entre os materiais granito e ETICS, para impermeabilização das referidas paredes.	13,23	m	8,67	114,70	
1.12	REVESTIMENTOS					
1.12.3	REVESTIMENTO DE PAREDES					
1.12.3.7	Fornecimento e execução de reboco com acabamento areado em paredes da garagem, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento.	459,23	m2	5,06	2.323,70	
1.12.4	REVESTIMENTO DE TECTOS					
1.12.4.1	Fornecimento e execução de tectos falso em placas de gesso cartonado, incluindo estrutura de suporte, sancas, alçapões, remates e encaixes para grelhas e luminárias e todos os trabalhos e materiais necessários aos seu perfeito funcionamento e acabamento	19,7	m2	10,12	199,36	
1.13	PINTURAS					
1.13.1	PINTURAS DE PAREDES					
1.13.1.4	Fornecimento e execução de pintura de paredes de garagem em reboco areado, nas demãos necessárias, incluindo primários e todos os materiais e trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento	56,4	m2	2,17	122,39	
1.15	DIVERSOS					
1.15.6	Fornecimento e aplicação de painel de revestimento no átrio de atendimento ao público em natura cimento, incluindo imagem institucional de acordo com desenhos de pormenor e recomendações do Ministério da Administração Interna.	1,0	vg	4.100,50	4.100,50	
1.15.7	Fornecimento e aplicação de reclamo luminoso (PSP), incluindo o poste metálico, transporte para a obra, ligações elétricas e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento, de acordo com indicações dadas pelo Ministério da Administração Interna.	1,0	un	1.690,00	1.690,00	
2	MOVIMENTOS DE TERRAS					

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

-Divisão de Edifícios

28

## Mapa de Trabalhos

Empreiteiro: Befebal II, Lda

N.º Contrib.: 510694381

Processo: 88/2012

Visto: 2013-09-13 Obra: /2012

Plano: 1 / 2.1/159/2006/1

Empreitada: Construção da nova Esquadra da PSP de Santo Tirso

### Trabalhos a mais [Trabalhos a mais] nº 2 de 2014-12-02

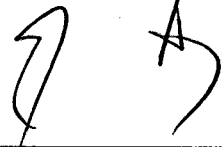
Artigo	Descrição	Quantidade	UM	Valor unitário	Valor	Obs
2.1	Escavação para implantação de fundações, incluindo carga, transporte e colocação em aterro os materiais provenientes da escavação e todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita execução	4,7	m3	3,61	16,97	
3	<b>CONTENÇÃO PERIFÉRICA, FUNDAÇÕES E ESTRUTURA</b>					
3.1	Fornecimento e colocação de betão de limpeza sob fundações de pilares. Betão C16/20 em fundações.					
3.1.4	<b>VIGAS EQUILIBRIO-ANEXO</b>	0,94	m3	116,79	109,78	
3.2	Betão armado em fundações e vigas de equilíbrio, incluindo os seguintes trabalhos: Fornecimento e colocação e cura de betão C30/37; Fornecimento, armação e colocação de armaduras de aço A500NR; Cofragens, escoramentos e descofragem; Aditivo hidrófugo.					
3.2.1	Fundações do Edifício	3,86	m3	317,40	1.225,16	
3.3	Betão armado em pilares, paredes e muros de suporte, incluindo os seguintes trabalhos: Fornecimento e colocação e cura de betão C30/37; Fornecimento, armação e colocação de armaduras de aço A500NR; Cofragens, escoramentos e descofragem; Aditivo hidrófugo.					
3.3.2	Em paredes e muros de suporte.	6,3	m3	483,79	3.047,88	
3.6	Execução de estrutura metálica em perfilados Fe430, metalizados a 40 microns, incluindo cortes, soldaduras e remates.					
3.6.3	<b>UNP120</b>	100,7	kg	3,07	309,15	
4	<b>INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS E ESGOTOS</b>					
4.2	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS DOMÉSTICAS</b>					
4.2.9	Fornecimento e aplicação de caixa de inspeção com sistema telescópico, tubo corrugado de diâmetro 400mm para caixa de inspeção e tampa estanque em ferro fundido da classe B125, para colocação em passeio, de acordo com a norma NP 124.	1,0	un	450,00	450,00	
4.2.10	Fornecimento e aplicação de caixa de visita no arruamento em manilha de betão vibrado com diâmetro de 1,0m, camada base em tout-venant, maciçamento do fundo da caixa em betão, corte do tubo de grés existente, incluindo o escoramento das paredes do tubo e tampa em ferro fundido da classe D400 com logotipo Câmara Municipal de Santo Tirso, de acordo com a norma NP 124. Tudo respeitando o pormenor fornecido ao empreiteiro.	1,0	un	500,00	500,00	
4.2.11	Implementação do plano de segurança na via de circulação, incluindo sinalização temporária, tendo em vista a circulação alternada monitorizada por sinalização vertical luminosa, garantindo a segurança das pessoas e veículos na zona intervencionada.	1,0	vg	280,00	280,00	
6	<b>INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>					

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

-Divisão de Edifícios

## Mapa de Trabalhos

29



Empreiteiro: Befebal II, Lda

Nº Contrib.: 510694381

Processo: 88/2012

Visto:2013-09-13 Obra:/2012

Plano: 1 /2.1/159/2006/1

Empreitada: Construção da nova Esquadra da PSP de Santo Tirso

### Trabalhos a mais [Trabalhos a mais] nº 2 de 2014-12-02

Artigo	Descrição	Quantidade	UM	Valor unitário	Valor	Obs
6.13	Diversos:					
6.13.5	Ramal de ligação de infraestruturas telecomunicações					
6.13.5.1	Abertura e tapamento de vala, em passeio, com 0,60m de profundidade, incluindo fita de sinalização das tubagens.	50,0	mt	8,50	425,00	
6.13.5.2	Fornecimento e colocação de tubos de diâmetro 110mm em PEAD, na cor verde, incluindo almofada de assentamento da tubagem, desde a caixa CVR1 até à caixa de telecomunicações existente em passeio, de acordo com pormenor fornecido ao empreiteiro.	100,0	mt	4,50	450,00	
6.13.5.3	Levantamento e reposição da pedra de chão existente no passeio para execução da vala de telecomunicações, assegurando as condições iniciais do traçado.	50,0	m2	8,50	425,00	
6.13.5.4	Implementação de plano de segurança na via de circulação de forma a manter adequada circulação de pessoas e veículos durante a fase de execução no arruamento.	1,0	vg	280,00	280,00	
7	INSTALAÇÕES MECÂNICAS - Fornecimento e instalação de acordo com o definido nas Condições Técnicas Especiais, Memória Descritiva, peças desenhadas e demais elementos constituintes do projecto, dos seguintes equipamentos e materiais:					
7.5	DIVERSOS					
7.5.6	Conceção e elaboração da nova solução de AVAC, de acordo com proposta de redução de custos sugerida pelo Ministério da Administração Interna.	1,0	vg	4.500,00	4.500,00	
10	ARRANJOS EXTERIORES					
10.16	Fornecimento e montagem de postes de bandeira, incluindo fundações, acabamentos e todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento e funcionamento	1,0	un	143,78	143,78	
10.17	Tratamento do muro existente, incluindo enchimento da parte derrocada, fechamento de juntas entre pedras e todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução.	1,0	vg	1.850,00	1.850,00	
10.18	Fornecimento e colocação de godó na periferia do edifício existente para proteção das paredes exteriores de salpicos provenientes das águas pluviais que escorrem pela cobertura.	37,0	m2	8,00	296,00	

I - Não previsto no projeto

Total:	24.051,37
I.V.A.:	1.443,08
Total c/ I.V.A.:	25.494,45

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

-Divisão de Edifícios

## Mapa de Trabalhos

30  
A

Empreiteiro: Befebal II, Lda

Nº Contrib.: 510694381

Processo: 88/2012

Visto:2013-09-13 Obra:/2012

Plano: 1/2.1/159/2006/1

Empreitada: Construção da nova Esquadra da PSP de Santo Tirso

### Trabalhos a menos [Trabalhos a menos] nº 1 de 2014-12-02

Artigo	Descrição	Quantidade	UM	Valor unitário	Valor	Obs
1	ARQUITECTURA					
1.10	SERRALHARIAS					
1.10.16	Reparação, limpeza, decapagem e pintura de porta interior existente em madeira com bandeira em grade de ferro, com dimensões 1,00x2,60m, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito funcionamento e acabamento	1,0	un	56,36	56,36	
1.15	DIVERSOS					
1.15.2	Fornecimento e montagem de estores interiores de rolo translúcido do tipo "Represtor, modelo Sombroll 463" ou equivalente, com tela do tipo "Screen RPE 5287 ref. 70.000", com motor eléctrico, incluindo interruptores e todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento e funcionamento					
1.15.2.1	VN13 - 2,30x3,30	1,0	un	408,61	408,61	
1.15.2.2	VN13 - 2,20x2,70	1,0	un	354,97	354,97	
1.15.2.3	VN12 - 4,70x0,70	1,0	un	268,80	268,80	
1.15.2.4	VN11 - 3,00x2,00	2,0	un	356,92	713,84	
1.15.2.5	VN10 - 3,00x1,70	2,0	un	327,66	655,32	
1.15.2.6	VN9 - 1,40x2,70	1,0	un	284,74	284,74	
1.15.5	Fornecimento e montagem de plataforma elevatório hidráulica do tipo "Home lift" da Grupnor ou equivalente, incluindo estrutura portante e seus acabamentos, guias, amortecedores, cabina, portas, sinalizadores, botões de chamada, comandos, e todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento e funcionamento, conforme projecto específico.	1,0	cj	10.837,50	10.837,50	
5	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS					
5.13	INSTALAÇÃO DE SEGURANÇA					
5.13.9	Licença de Utilização do Controlo de Acessos.	1,0	vg	741,69	741,69	
5.13.10	Unidade de Controlo de Acessos	1,0	un	1.222,81	1.222,81	
5.13.11	Interface para leitores de portas	7,0	un	240,93	1.686,51	
5.13.12	Leitor de proximidade para aplicação interior/exterior	7,0	un	204,77	1.433,39	
5.13.13	Botão de Abertura	7,0	un	24,85	173,95	
5.13.14	Contacto Magnético de Abertura	7,0	un	36,09	252,63	
5.13.15	Testa eléctrica a 24 V	7,0	un	19,02	133,14	
5.13.16	Fonte de alimentação de 24V / 2,5Ah.	7,0	un	84,75	593,25	
7	INSTALAÇÕES MECÂNICAS - Fornecimento e instalação de acordo com o definido nas Condições Técnicas Especiais, Memória Descritiva, peças desenhadas e demais elementos constituintes do projecto, dos seguintes equipamentos e materiais:					
7.1	REDE AERÓLICA					
7.1.3	Equipamentos de Ventilação e Climatização					

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

31

-Divisão de Edifícios

## Mapa de Trabalhos

Empreiteiro: Befebal II, Lda

Nº Contrib.: 510694381

Processo: 88/2012

Visto:2013-09-13 Obra:/2012

Plano: 1 /2.1/159/2006/1

Empreitada: Construção da nova Esquadra da PSP de Santo Tirso

### Trabalhos a menos [Trabalhos a menos] nº 1 de 2014-12-02

Artigo	Descrição	Quantidade	UM	Valor unitário	Valor	Obs
7.1.3.1	Unidades de tratamento de ar novo, modelo horizontal, equipadas com registos motorizados, modulos de filtragem, variador de velocidade, atenuação acústica, incluindo válvulas de seccionamento, válvulas dinâmicas de regulação e medição, válvulas motorizadas de 3 vias modulantes, filtro "Y", termómetros, manómetros, purgadores automáticos, quadro de comando e controlo, apoios anti-vibráteis e todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento conforme CTE, com as seguintes designações:					
7.1.3.1.1	UTAN1	1,0	un	4.444,03	4.444,03	
7.1.3.1.2	UTAN2	1,0	un	7.325,28	7.325,28	
7.3	REDE ELÉCTRICA					
7.3.1	Quadros eléctricos de alimentação e de comando dos equipamentos mecanicos, conforme especificações, com as seguintes nomenclaturas:					
7.3.1.3	- QAVAC3	1,0	un	859,05	859,05	
7.4	SISTEMA DE GESTÃO TÉCNICA					
7.4.1	Equipamento de Campo					
7.4.1.1	Equipamentos de campo necessários á completa execução da GTC de acordo com lista de pontos	1,0	cj.	2.409,54	2.409,54	
7.4.2	Sotware e Hardware do sistema					
7.4.2.1	- Bastidor de Gestão Técnica Centralizada					
7.4.2.1.2	Q.G.T.C.1					
7.4.2.1.2.1	Controlador DDC c/ bacnet/IP e servidor web integrado, modulo 525, "cpu" 32 bits, de 8xED, 6xSD por relé (230VAC/2A), 8xEU e 4xSA, aliment.230VAC, ou equivalente	1,0	un	984,77	984,77	
7.4.2.1.2.2	Modulo de expansão c/ 8xEU e 8xED (aprox.3Hz; cont.imp.até 50Hz), ou equivalente	1,0	un	186,63	186,63	
7.4.2.1.2.3	Modulo de expansão com 6xSD a relé (230VAC-2A).	1,0	un	150,82	150,82	
7.4.2.1.2.4	Modulo de expansão para protocolo Modbus/RTU (master) c/ conversor RS232, cpu a 32 bits p/ sistemas externos c/ modulo 5., ou equivalente	1,0	un	455,68	455,68	
7.4.2.1.3	Q.G.T.C.2					
7.4.2.1.3.1	Controlador DDC c/ bacnet/IP e servidor web integrado, modulo 525, "cpu" 32 bits, de 8xED, 6xSD por relé (230VAC/2A), 8xEU e 4xSA, aliment.230VAC, ou equivalente.	2,0	un	492,53	985,06	
7.4.2.1.3.2	Modulo de expansão c/ 8xEU e 8xED (aprox.3Hz; cont.imp.até 50Hz), ou equivalente.	3,0	un	186,63	559,89	
7.4.2.1.3.3	Modulo de expansão com 16xSD a triacs (100mA), ou equivalente.	1,0	un	168,73	168,73	
7.4.2.1.3.4	Modulo de expansão com 16xED (impulsos até 10Hz), ou equivalente.	5,0	un	152,87	764,35	
7.4.2.1.3.5	Unidade de operação local com (LCD de 1600x100pixels), operação através de menus de texto (operação através de um unico botão, rodar e premir) e ligação através de sistema plug-in no modulo 525, para modulo 5, ou equivalente.	1,0	un	386,54	386,54	
7.4.2.1.4	Q.G.T.C.3					

Valores em EUROS

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**

-Divisão de Edifícios

**Mapa de Trabalhos**

32

Empreiteiro: Befebal II, Lda

Nº Contrib.: 510694381

Processo: 88/2012

Visto:2013-09-13 Obra:/2012

Plano: 1 /2.1/159/2006/1

Empreitada: Construção da nova Esquadra da PSP de Santo Tirso

**Trabalhos a menos [Trabalhos a menos] nº 1 de 2014-12-02**

Artigo	Descrição	Quantidade	UM	Valor unitário	Valor	Obs
7.4.2.1.4.1	Controlador DDC c/ bacnet/IP e servidor web integrado, modulo 525, "cpu" 32 bits, de 8xED, 6xSD por relé (230VAC/2A), 8xEU e 4xSA, aliment.230VAC, ou equivalente.	1,0	un	984,77	984,77	
7.4.2.1.4.2	Modulo de expansão c/ 8xEU e 8xED (aprox.3Hz; cont.imp.até 50Hz), ou equivalente.	2,0	un	186,63	373,26	
7.4.2.1.4.3	Modulo de expansão com 16xSD a triacs (100mA), ou equivalente.	1,0	un	168,73	168,73	
7.4.2.1.4.4	Modulo de expansão com 16xED (impulsos até 10Hz), ou equivalente.	2,0	un	129,57	259,14	
7.4.2.1.4.5	Modulo de expansão para protocolo Modbus/RTU (master) c/ conversor RS232, cpu a 32 bits p/ sistemas externos c/ modulo 5, ou equivalente.	1,0	un	455,68	455,68	
7.4.2.1.4.6	Unidade de operação local com (LCD de 1600x100pixels), operação através de menus de texto (operação através de um unico botão, rodar e premir) e ligação através de sistema plug-in no modulo 525, para modulo 5, ou equivalente.	1,0	un	483,35	483,35	
7.4.3	Engenharia de Programação e Colocação em Serviço					
7.4.3.1	Engenharia, configuração, programação e parametrização do sistema Ey3600 da Sauter, ou equivalente.	1,0	un	934,92	934,92	
7.4.3.2	Colocação em serviço (Commissioning), incluindo: -Ensaio em laboratório dos sistemas para confirmação da lógica de funcionamento e algoritmos específicos; -Ensaio de compatibilização na instalação com todos os sistemas interdependentes entre si; -Ensaio de software e integrados simulados; -Ensaio de recepção provisória.	1,0	un	934,92	934,92	
7.4.4	Circuitos de interligação dos equipamentos ao quadro de comando	1,0	cj.	555,60	555,60	
9	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS					
9.4	DIVERSOS					
9.4.1	- Taxa devida pela análise do projeto de SCIE na ANPC	1,0	un	361,25	361,25	
9.4.2	- Taxa devida pela vistoria ao edificio, por parte da ANPC	1,0	un	361,25	361,25	
10	ARRANJOS EXTERIORES					
10.11	Fornecimento, espalhamento e tapete betuminoso, com 5cm de espessura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita execução	426,81	m2	6,87	2.932,18	

Total: 48.302,93  
 I.V.A.: 2.898,18  
 Total c/ I.V.A.: 51.201,11



**7. BAILE DE CARNAVAL/2015: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ENTIDADES PARTICIPANTES.**-----

Presente informação de dezoito do corrente mês de fevereiro, do Departamento de Desporto Educação, Cultura e Ação Social, registada com o número dois mil e vinte e sete, sobre as entidades que participaram no baile de Carnaval organizado pela câmara municipal, que teve lugar no dia treze do mesmo mês de fevereiro.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

A câmara municipal de Santo Tirso organizou um baile de Carnaval, que se realizou no dia treze de fevereiro;-----

Considerando que as instituições participantes necessitam de apoio para fazer face às despesas decorrentes da sua participação naquele evento, nomeadamente com a conceção dos trajes;

Considerando que esta câmara municipal tem todo o interesse em estimular e apoiar estas instituições, sem as quais não seria possível a concretização daquela iniciativa.-----

Considerando a competência da câmara municipal para apoiar entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com a realização de eventos de interesse para o município (alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), proponho que a câmara municipal delibere atribuir os seguintes subsídios:-----

Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques-----435,00 € (quatrocentos e trinta e cinco euros)

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Reguenga-110,00 € (cento e dez euros)

Associação de Pais da Escola primária e pré-primária de Guimarei-----

-----185,00 € (cento e oitenta e cinco euros)

Associação de Pais da Escola Primária de S. José de Refojos----135,00 € (cento e trinta e cinco euros)

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Cabanas - Monte Córdova-----

-----70,00 € (setenta euros)

Associação de Pais da EB1 de Areias-----225,00 € (duzentos e vinte e cinco euros)



A

7

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 de Ramada – Burgães-----	
-----	110,00 € (cento e dez euros)
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária de Tarrío – APEEEPT-----	
-----	175,00 € (cento e setenta e cinco euros)
Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo Santo Tirso-----	785,00 € (setecentos e oitenta e cinco euros)
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária e Jardim de Infância da Igreja, de S. Mamede de Negrelos-----	195,00 € (cento e noventa e cinco euros)
Instituto de Formação Profissional Albino Sousa Cruz-----	70,00 € (setenta euros)
ARTEMAVE Associação de Promoção das Artes e Música do Vale do Ave-----	
-----	165,00 € (cento e sessenta e cinco euros)
Província Portuguesa da Companhia de Santa Teresa de Jesus-----	
-----	885,00 € (oitocentos e oitenta e cinco euros)
Associação de Jardins-Escolas João de Deus-----	190,00 € (cento e noventa euros)
Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso-----	370,00 € (trezentos e setenta euros)
APECIST - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Infantil de Santo Tirso-----	
-----	170,00 € (cento e setenta euros)
Associação do Infantário de São Tomé de Negrelos-----	275,00 € (duzentos e setenta e cinco euros)
Associação do Infantário de Vila das Aves-----	150,00 € (cento e cinquenta euros)
Centro de Ocupação de Tempos Livres de Santo Tirso-----	80,00 € (oitenta euros)
Associação de Solidariedade Humanitária de Monte Córdova-----	215,00 € (duzentos e quinze euros)
AS Associação de Solidariedade Social-----	150,00 € (cento e cinquenta euros)
CASL - Casa de Acolhimento Sol Nascente-----	90,00 € (noventa euros)
Centro Social e Paroquial de Santa Cristina do Couto-----	50,00 € (cinquenta euros)
Centro de Acção Social de Acolhimento à Terceira Idade de Roriz-----	130,00 € (cento e trinta euros)
Centro Social São Rosendo-----	100,00 € (cem euros)

A

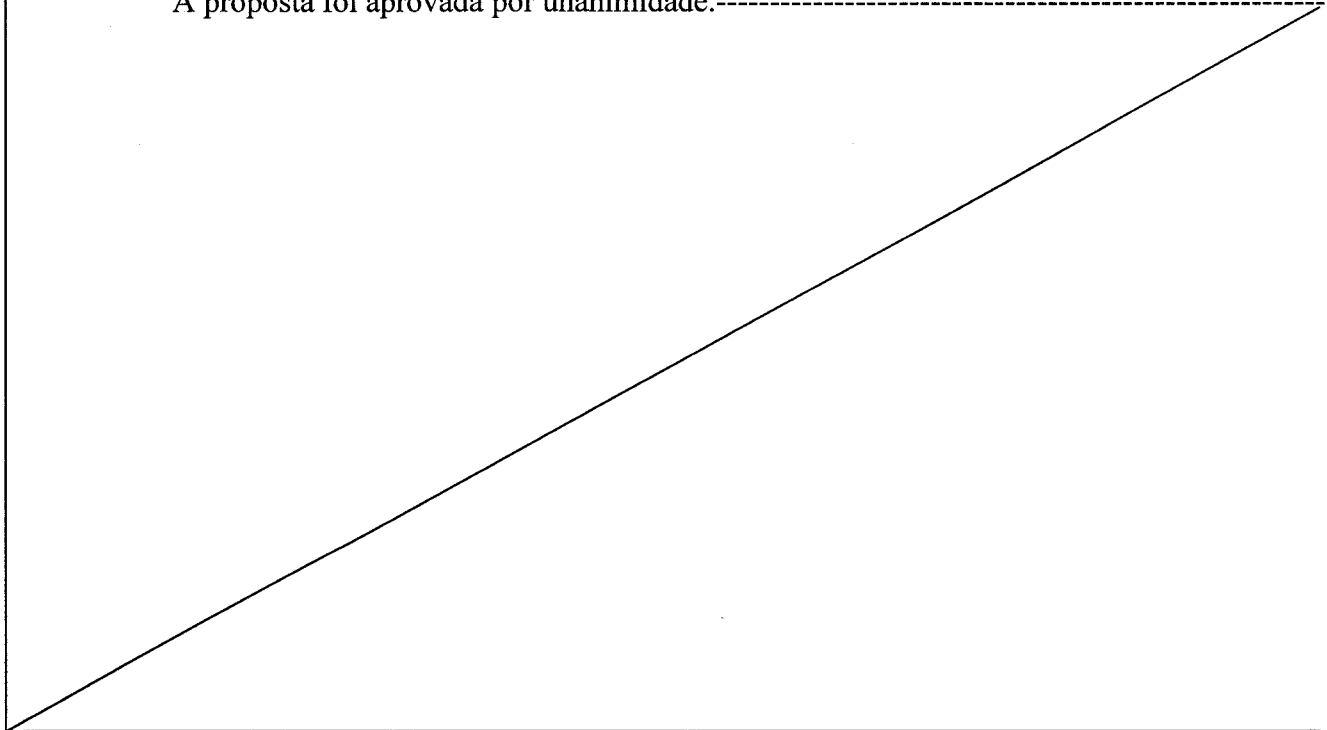
7

Centro Social e Paroquial de Vilarinho-----40,00 € (quarenta euros)  
CAID - Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente CIPRL-----210,00 € (duzentos e dez euros)  
Lar Familiar da Tranquilidade-----75,00 € (setenta e cinco euros)  
Patronato e Casa dos Pobres de São Miguel das Aves-----45,00 € (quarenta e cinco euros)  
S. Tiago - Associação de Solidariedade Social de Areias-----130,00 € (cento e trinta euros)  
Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe – Vila das Aves-----  
-----35,00 € (trinta e cinco euros)

Da proposta resulta uma despesa no montante global de 6.050,00 € (seis mil e cinquenta euros), que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 568/2015.-----

Os compromissos assumidos com a presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos números 576/2015 a 586/2015; 590/2015 a 595/2015, 597/2015 a 602/2015 e 604/2015 a 610/2015, respetivamente, todos de vinte do corrente mês de fevereiro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



**8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL TIRSENSE.**-----

Presente ofício da Associação Cultural Tirsense, de dezasseis de janeiro findo, registado com o número mil oitocentos e setenta e oito, a remeter o seu plano de atividades para o ano de dois mil e quinze e a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com o desenvolvimento e execução do mesmo.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Associação Cultural Tirsense revestem-se de interesse cultural, pela valorização das tradições locais, promovendo a música portuguesa e a preservação do património imaterial do concelho e da região;-----

Considerando que aquela coletividade se dedica à divulgação, criação e interpretação das artes de palco, artes gráficas e literatura, organizando eventos como a “Palheta Bendita”, onde se realizam oficinas sobre instrumentos musicais, com destaque para os de tradição portuguesa; possui, em cooperação com a Associação Amigos do Sanguinhedo, o Grupo Gaiteiros da Ponte Velha e um coro infantil, denominado “Os ACT’ivistas;-----

Considerando que aquela coletividade coopera com o município no âmbito do seu programa cultural;-----

Considerando as atribuições do município no domínio da cultura;-----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere atribuir à Associação Cultural Tirsense um subsídio no montante de 1.300,00 € (mil e trezentos euros).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 585/2015.-----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 5 Fl. 37  
26 de fevereiro de 2015

A

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento n.º 625/2015, de vinte de fevereiro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**9. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PARÓQUIA DE SÃO MARTINHO DO CAMPO – GRUPO CORAL LITÚRGICO “SÃO MARTINHO”.**-----

Presente ofício da Paróquia de São Martinho, de vinte e três de janeiro findo, registado com o número novecentos e dois, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com a participação do Grupo Coral Litúrgico “São Martinho” no Festival Internacional de Música Coral, que se realizará em Praga, República Checa, de dezasseis a dezanove de julho do corrente ano.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que o Grupo Coral Litúrgico “São Martinho”, da Paróquia de São Martinho do Campo, para além da sua atividade pastoral, tem vindo a desenvolver, ao longo dos anos, diversas atividades correlacionadas, no âmbito de eventos organizados na respetiva freguesia e no concelho, como por exemplo “cantar dos reis”, animação de rua, concertos de Natal;-----

Considerando que a sua participação no Festival Internacional de Música Coral é uma honra para o município de Santo Tirso;-----

Considerando as atribuições do município no domínio da cultura;-----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere atribuir à Paróquia de São Martinho do Campo um subsidio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para ajudar a custear as despesas com a participação do referido Grupo Coral no Festival Internacional de Música Coral.---

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 581/2015.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento n.º 587/2015, de vinte de fevereiro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



A

**10. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS RANCHOS E GRUPOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO.**-----

Presente informação, de doze de janeiro findo, da Divisão de Cultura e Turismo, registada com o número mil novecentos e noventa e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a sugerir a atribuição de um subsídio aos ranchos e grupos folclóricos a processar nas condições constantes do documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer integrante, constituindo as subsequentes três folhas.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

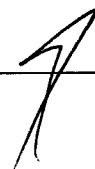
Considerando a importância do trabalho que os Ranchos Folclóricos e Grupos Etnográficos desenvolvem na promoção e divulgação da cultura e tradições do concelho;-----

Considerando a sua disponibilidade para colaborar nas iniciativas culturais promovidas pela câmara municipal;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de natureza cultural e recreativa, proponho que a câmara delibere atribuir a cada um dos grupos a seguir mencionados um subsídio no montante global de 2.800,00 € (dois mil e oitocentos euros).-----

- Grupo Folclórico de Santa Cristina do Couto;-----
- Grupo Folclórico Infantil e Juvenil da Ermida – Santa Cristina do Couto;-----
- Grupo Folclórico de S. Martinho do Campo;-----
- Grupo Etnográfico das Aves;-----
- Rancho Folclórico de S. Tiago de Rebordões;-----
- Rancho Folclórico de S. Salvador de Monte Córdova;-----
- Rancho Folclórico de S. Pedro de Roriz;-----
- Rancho Típico de Santa Maria da Reguenga;-----

A

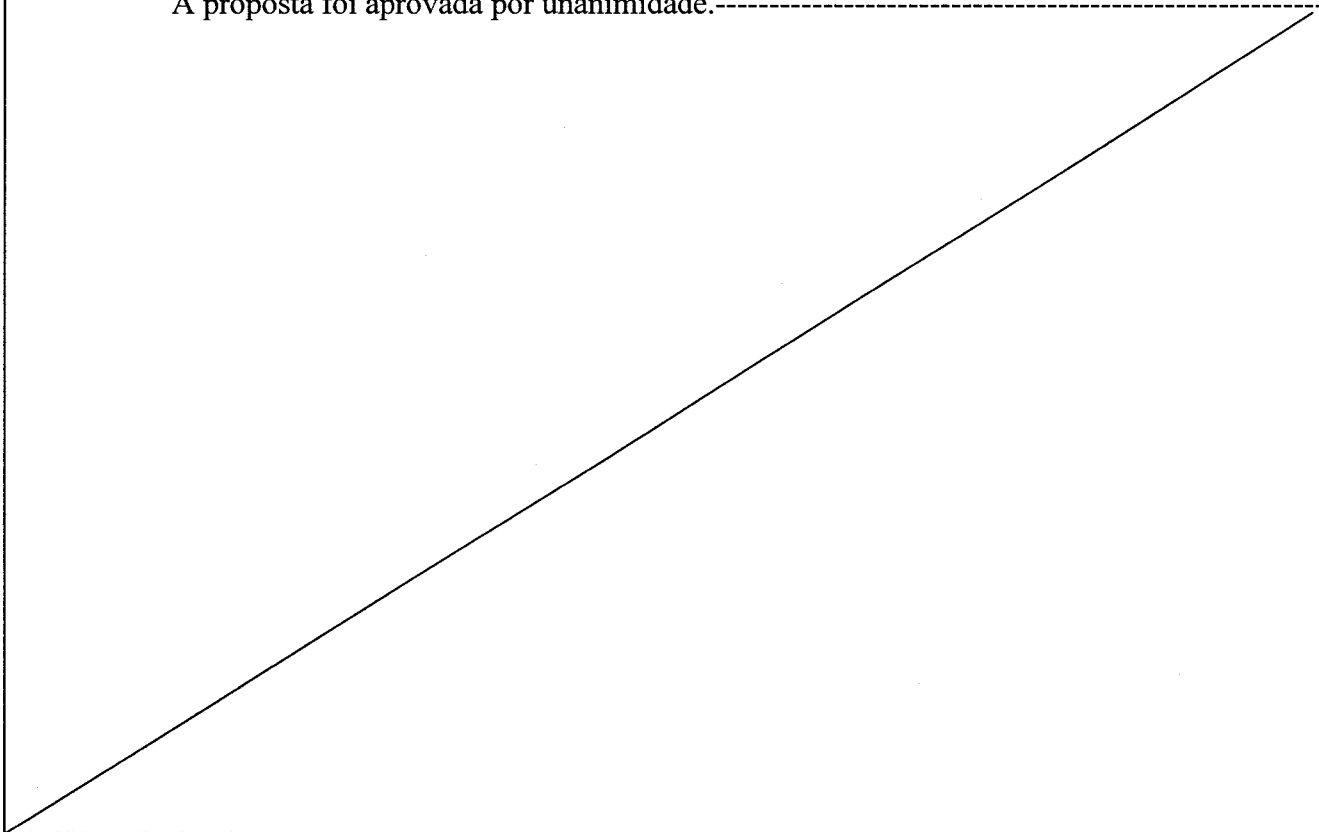


- Rancho Etnográfico de Santa Maria de Negrelos – Roriz;-----
- Rancho Santo André do Sobrado – Vila das Aves;-----
- Grupo Folclórico Santo André – Vila das Aves;-----
- Rancho Folclórico Rosas de S. Miguel de Vilarinho;-----
- Grupo Etnográfico de S. Paio de Guimarei;-----
- Rancho Folclórico de S. Mamede de Negrelos;-----
- Rancho Folclórico de Santa Eulália de Lamelas.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 438/2015.-----

Os compromissos inerentes à presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos números 551 a 565/2015, respetivamente, todos de dezanove do corrente mês de fevereiro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----







SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

41

## Condições de atribuição do apoio financeiro aos Ranchos e Grupos Folclóricos do Concelho de Santo Tirso

### Artigo 1º Objeto

Considerando a importância do trabalho que os Ranchos e Grupos Folclóricos concelhios desenvolvem na promoção da cultura e tradições do concelho de Santo Tirso, a autarquia, ao abrigo das competências previstas no artigo 33, nº 1 nas alíneas o) e u) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, atribui a cada um dos Ranchos e Grupos Folclóricos um subsídio anual no valor de 2800 € (dois mil e oitocentos euros), repartido em três tranches.

### Artigo 2º Âmbito

Este subsídio destina-se a todos os Ranchos e Grupos Folclóricos do concelho de Santo Tirso e substitui todos os apoios que a autarquia tem vindo a atribuir anualmente, designadamente:

- a) Subsídio anual;
- b) Subsídio pela participação no encontro Cantar os Reis com transporte incluído;
- c) Pagamento pela atuação numa atividade do município com transporte incluído;
- d) Subsídio para apoio à organização do próprio festival de folclore;
- e) Apoio aos transportes para atuações noutros festivais de folclore.

### Artigo 3º Critérios de pagamento do subsídio

Para garantirem o direito a receber a totalidade do montante do subsídio os Ranchos e Grupos Folclóricos comprometem-se a:

- a) Participar no encontro Cantar os Reis;
- b) Participar numa atividade a designar por esta autarquia;
- c) Manter as tradições nos trajes e cantares apresentados, sendo

SISTEMA CERTIFICADO



Serviços de Obras  
Particulares, Ação Social  
e Atendimento Geral e  
Atividades de Gestão  
Administrativa, Recursos  
Humanos, Apoio Jurídico  
e Compras

M.020GR



**SANTO TIRSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

42

rigorosos no cumprimento dos usos e costumes desta região;

- d) Participar nas atividades promovidas pela Câmara Municipal, mencionadas nas alíneas a) e b) do presente artigo, sem que pela sua participação recebam outro tipo de pagamento;
- e) Assegurar o transporte do respetivo Rancho ou Grupo Folclórico para participação nas atividades promovidas, ou designadas, pela Câmara Municipal, previstas nas alíneas a) e b) do presente artigo.

#### **Artigo 4º** **Prazo para pagamento do subsídio**

O subsídio será disponibilizado aos Ranchos e Grupos Folclóricos repartido em três tranches:

- a) A primeira tranche, no valor de 1000 € (mil euros), será disponibilizada no mês de março de 2015;
- b) A segunda tranche, no valor de 1000 € (mil euros), será atribuída nos meses de junho/julho de 2015;
- c) A terceira tranche, no valor de 800 € (oitocentos euros), será transferida nos meses de outubro/novembro de 2015.

#### **Artigo 5º** **Processo de pagamento do subsídio**

1 - O subsídio será pago aos Ranchos e Grupos Folclóricos que cumulativamente cumpram os requisitos previstos no artigo 3º e as condições a seguir mencionadas:

- a) A 1º tranche do subsídio será paga a todos os ranchos e grupos folclóricos que até ao final do mês de janeiro entreguem, nesta Câmara Municipal, o Plano de Atividades para 2015;
- b) A 2ª tranche do subsídio será paga a todos os ranchos e grupos folclóricos que até final do mês de maio entreguem, além do Plano de Atividades, o Relatório de Contas referente ao ano de 2014;
- c) A 3ª tranche do subsídio será paga após a verificação do cumprimento das condições definidas nas alíneas a), b), c), d) e e) do artigo 3º.



M.020GR



**SANTO TIRSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

43

2 – Durante os meses de março, junho e outubro os Serviços de Cultura enviarão para os Serviços de Contabilidade uma listagem com a indicação dos ranchos e grupos folclóricos que reúnem as condições para receberem a tranche correspondente do subsídio.

3 – Os ranchos e grupos folclóricos que à data da transferência do subsídio não cumpram os requisitos definidos e, por isso, fiquem excluídos da respetiva listagem só poderão receber a verba respeitante à tranche em falta no momento da transferência da tranche seguinte, acumulando o valor das tranches a que tem direito.

### **Artigo 6º** **Vigência**

As presentes normas entram em vigor em janeiro de 2015 e vigoram até 31 de dezembro do mesmo ano.

SISTEMA CERTIFICADO

**eiC**  
**ISO 9001**  
certificação  
acreditada  
IRCC

Serviços de Obras  
Particulares, Ação Social  
e Atendimento Geral e  
Atividades de Gestão  
Administrativa, Recursos  
Humanos, Apoio Jurídico  
e Compras

M.020GR



**11. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PARÓQUIA DE S. MAMEDE DE NEGRELOS PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA.-----**

Presente ofício de vinte e nove de janeiro findo, da Paróquia de S. Mamede de Negrelos, registado com o número mil duzentos e vinte, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as obras de requalificação da igreja paroquial, cujo orçamento é de 35.400,00 € (trinta e cinco mil e quatrocentos euros), mais IVA.-----

O expediente vem informado pelo Departamento de Obras Municipais, e pela Divisão de Coesão Social, conforme documento registado com o número mil novecentos e noventa e cinco.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

Considerando a competência da câmara prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1º do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município;--

Considerando a importância que as Igrejas Locais assumem no seio da comunidade em que se inserem, sendo que os membros da Igreja são simultaneamente membros da comunidade local e um número significativo dos cidadãos são membros conscientes e ativos da Igreja, estando simultaneamente comprometidos com o desenvolvimento social;-----

Considerando que não se pode ignorar que a religião, nomeadamente a católica, congrega, gera fenómenos comunitários organizados, que contribuem para a promoção integral dos membros da comunidade em geral;-----

Considerando que o orçamento apresentado para as obras a realizar é aceitável face à natureza dos trabalhos a executar;-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Paróquia de S. Mamede de Negrelos um subsídio no montante de 7.000,00 € (sete mil euros) para ajudar a custear as despesas com as obras de requalificação da igreja paroquial a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

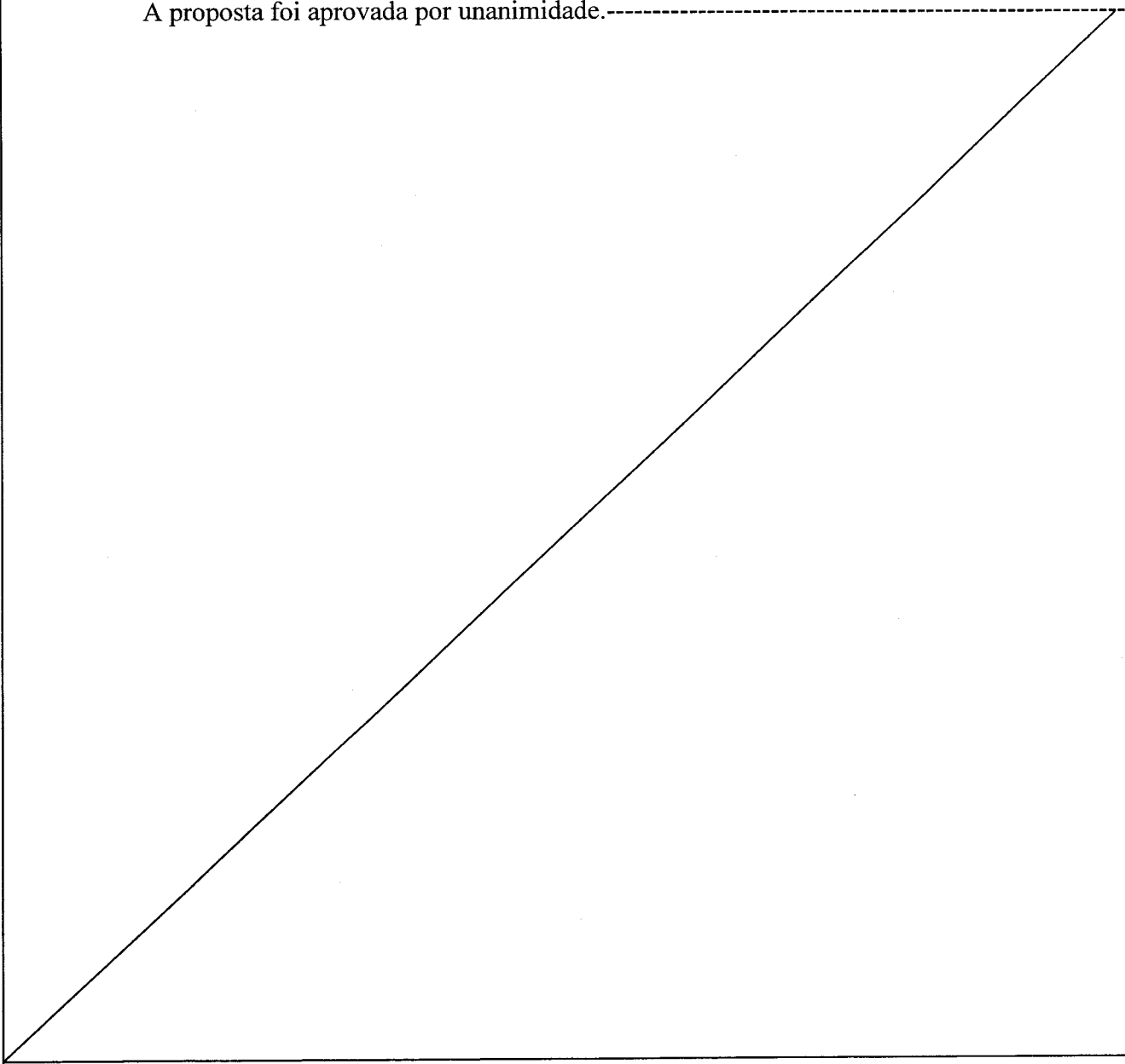
A



A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 588/2015.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento com o número 626/2015, de vinte do corrente mês de fevereiro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





**12. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À PARÓQUIA DE SANTIAGO DE AREIAS: OBRAS DE REPARAÇÃO DO TELHADO DO CENTRO PAROQUIAL.-----**

Presente ofício da Paróquia de Santiago de Areias, registado com o número oito mil setecentos e sessenta e nove / dois mil e treze, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com as obras de reparação do Centro Paroquial daquela Paróquia, cujo orçamento é de 27.000,00 € (vinte e sete mil euros), mais IVA.-----

O expediente vem informado pelo Departamento de Obras Municipais, conforme documento inserido no Sistema de Gestão Documental com o número Doc\_1680/2014, que considera aceitável o valor do orçamento apresentado, e pela Divisão de Coesão Social, conforme informação registada com o número mil novecentos e noventa e quatro.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

Considerando a competência da câmara prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1º do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município;--

Considerando a importância que as Igrejas Locais assumem no seio da comunidade em que se inserem, sendo que os membros da Igreja são simultaneamente membros da comunidade local e um número significativo dos cidadãos são membros conscientes e ativos da Igreja, estando simultaneamente comprometidos com o desenvolvimento social;-----

Considerando que a Paróquia de Santiago de Areias nomeadamente através das atividades desenvolvidas no seu Centro Paroquial, contribui para a promoção integral de todos os membros da comunidade local, colaborando com os serviços públicos competentes e instituições particulares, constituindo-se como parceira na intervenção social a favor dos mais desfavorecidos da comunidade;-----

Considerando que o orçamento apresentado para as obras a realizar é aceitável face à natureza dos trabalhos a executar;-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Paróquia de Santiago de Areias um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) para ajudar a custear as despesas com as obras de reparação do telhado do Centro Paroquial a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 586/2015.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 627/2015, de vinte do corrente mês de fevereiro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



A

A

**13. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA CRISTINA DO COUTO: AMPLIAÇÃO DA RESIDÊNCIA PARA IDOSOS.**-----

Presente ofício do Centro Social e Paroquial de Santa Cristina do Couto, de cinco de janeiro findo, registado com o número novecentos e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as obras necessárias para aumentar a sua capacidade relativamente à valência de estrutura residencial para idosos (lar), que atualmente tem capacidade para doze utentes.-----

O respetivo projeto, aprovado pela câmara municipal e pela Segurança Social está orçamentada em cerca de 100.000,00 € (cem mil euros).-----

O pedido vem informado pelo Departamento de Obras Municipais e pela Divisão de Coesão Social, conforme informação registada com o número mil novecentos e noventa e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor das aludidas informações dos serviços;-----

Considerando que o Centro Social e Paroquial de Santa Cristina do Couto está reconhecido pela Segurança Social como IPSS;-----

Considerando a competência da câmara prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e v) do n.º 1º do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

Considerando que o orçamento apresentado para as obras a realizar é aceitável face à natureza dos trabalhos a executar;-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir ao Centro Social e Paroquial de S. Cristina do Couto um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros) para ajudar a custear as despesas com as obras de ampliação das suas instalações (valência de estrutura residencial para



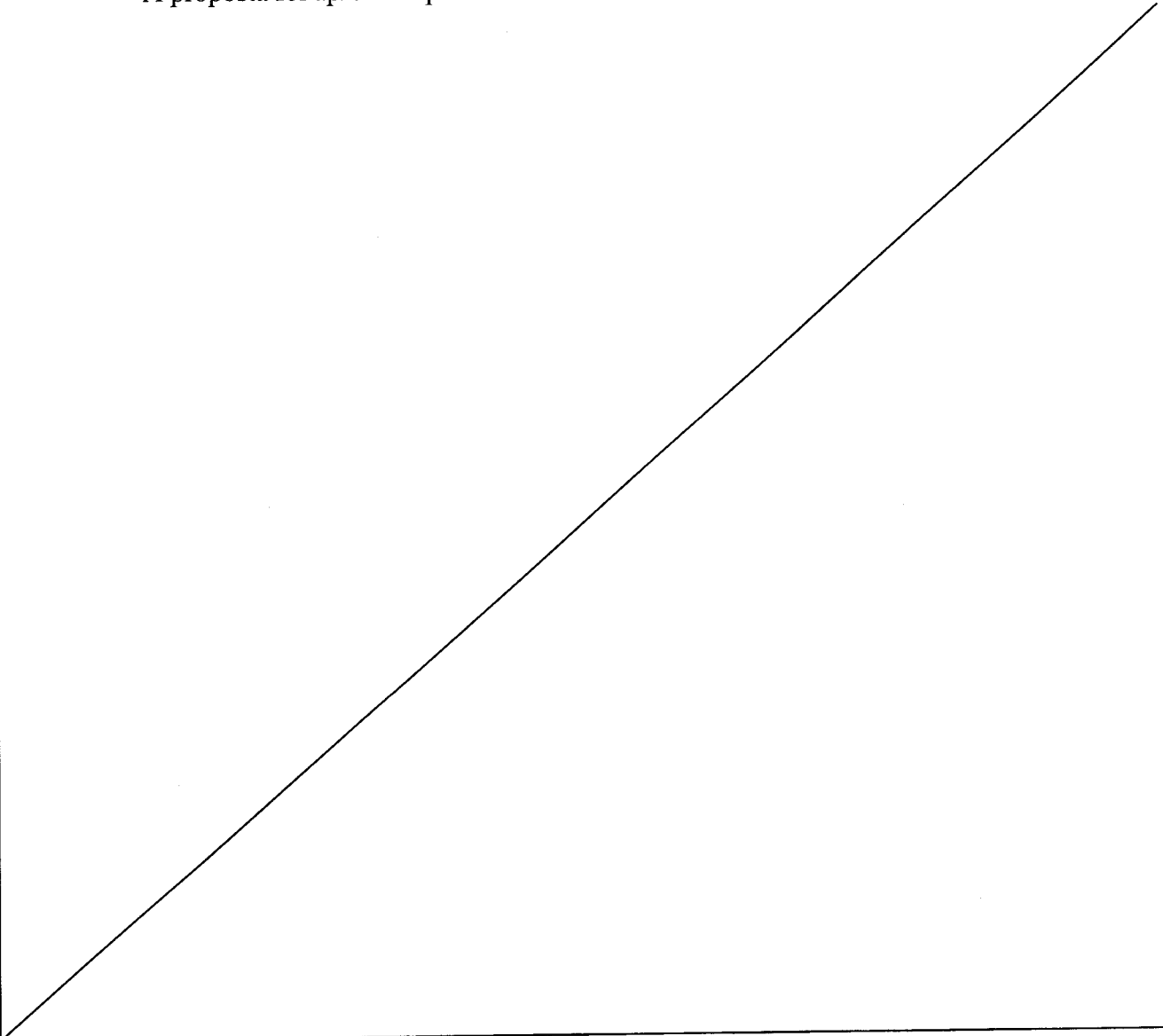


idosos) a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 567/2015.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 550/2015, de dezanove do corrente mês de fevereiro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



**14. APOIO À UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES URBANOS: AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE TRANSPORTE À SOCIEDADE TUST – TRANSPORTES URBANOS DE SANTO TIRSO LDA PARA EFEITOS DE DISTRIBUIÇÃO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS.**-----

Presente informação conjunta das responsáveis pelos Serviços de Trânsito e Divisão de Ação Social, de vinte do corrente mês de fevereiro, registada com o número dois mil cento e trinta e três, a propor que a câmara municipal, no âmbito das suas competências de apoio a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, bem como em matéria de ação social escolar, implemente medidas concretas de apoio à mobilidade e à acessibilidade a estratos sociais desfavorecidos, a estudantes, e a portadores de condicionantes físicas, disponibilizando títulos de transporte dos TUST – Transportes Urbanos de Santo Tirso Lda a esses segmentos da população.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais;-----

Proponho que a câmara municipal delibere adquirir títulos de transporte à sociedade TUST – Transportes Urbanos de Santo Tirso Lda, durante o ano em curso, até ao montante máximo de 96.000,00 € (noventa e seis mil euros), mais IVA, para serem disponibilizados aos referidos estratos sociais, de acordo com os critérios previstos no n.º 8 da aludida informação, cuja aprovação igualmente se propõe.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020210, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 522/2015.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração de voto:-----

Reunião de câmara de 26 de fevereiro de 2015

Ponto 14 da Ordem do Dia

Os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM subscrevem <sup>var</sup> bondade da proposta, concordam com o seu espírito e lembram que esta medida vem sendo implementada há vários anos.

Na verdade, esta medida foi implementada para disponibilizar aos munícipes integrados em estratos sociais mais desfavorecidos, títulos de transporte na rede servida pelo TUST.

A informação que suporta esta proposta, refere que “O objetivo desta medida era, num contexto de forte constrangimento económico, apoiar estes estratos sociais, garantindo-lhes mobilidade através do acesso aos transportes urbanos”.

Diz ainda a referida informação, <sup>que</sup> cito “ A implementação desta medida permitiu constatar que a atribuição dos títulos de transportes se traduziu numa significativa mais-valia, uma vez que respondeu às mais diversas necessidades da referida população, quer na viabilização de respostas potenciadoras de integração, designadamente a frequência de cursos de formação profissional e de atividades de ocupação, quer no acesso a cuidados de saúde, quer noutras dinâmicas do quotidiano que requerem necessariamente mobilidade”.

**Não poderíamos estar mais de acordo!**

Já no anterior mandato alertamos a maioria socialista para a iniquidade que a medida encerra.

De facto,

Esta medida, objetivamente, está circunscrita às populações servidas pela rede do TUST, que abrange um universo de 28 mil pessoas num total de 71 mil.

Esta iniquidade é inaceitável, já que discrimina negativamente um universo de 43 mil cidadãos, que na prática, se encontram excluídos do acesso a esta medida.

Os vereadores do PSD-PPM não podem pactuar com esta situação e não aceitam que haja Tirsenses de primeira e Tirsenses de segunda.



A coesão social, permanentemente apregoada, não pode ser um mero slogan!

Obviamente que não pretendemos acabar com esta medida, porque não podemos nem devemos nivelar por baixo.

Temos que encontrar mecanismos que permitam que o espírito e a bondade desta proposta, seja alargada, com efeitos práticos, aos cidadãos que habitam fora das zonas servidas pela rede do TUST, e por isso, os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, sugerem que sejam de imediato encetados contactos com os operadores dos transportes públicos que servem o concelho.

Votamos favoravelmente esta proposta na certeza que as nossas preocupações, que vão de encontro às expetativas das populações, sejam consideradas.

Santo Tirso, 26 de fevereiro de 2015

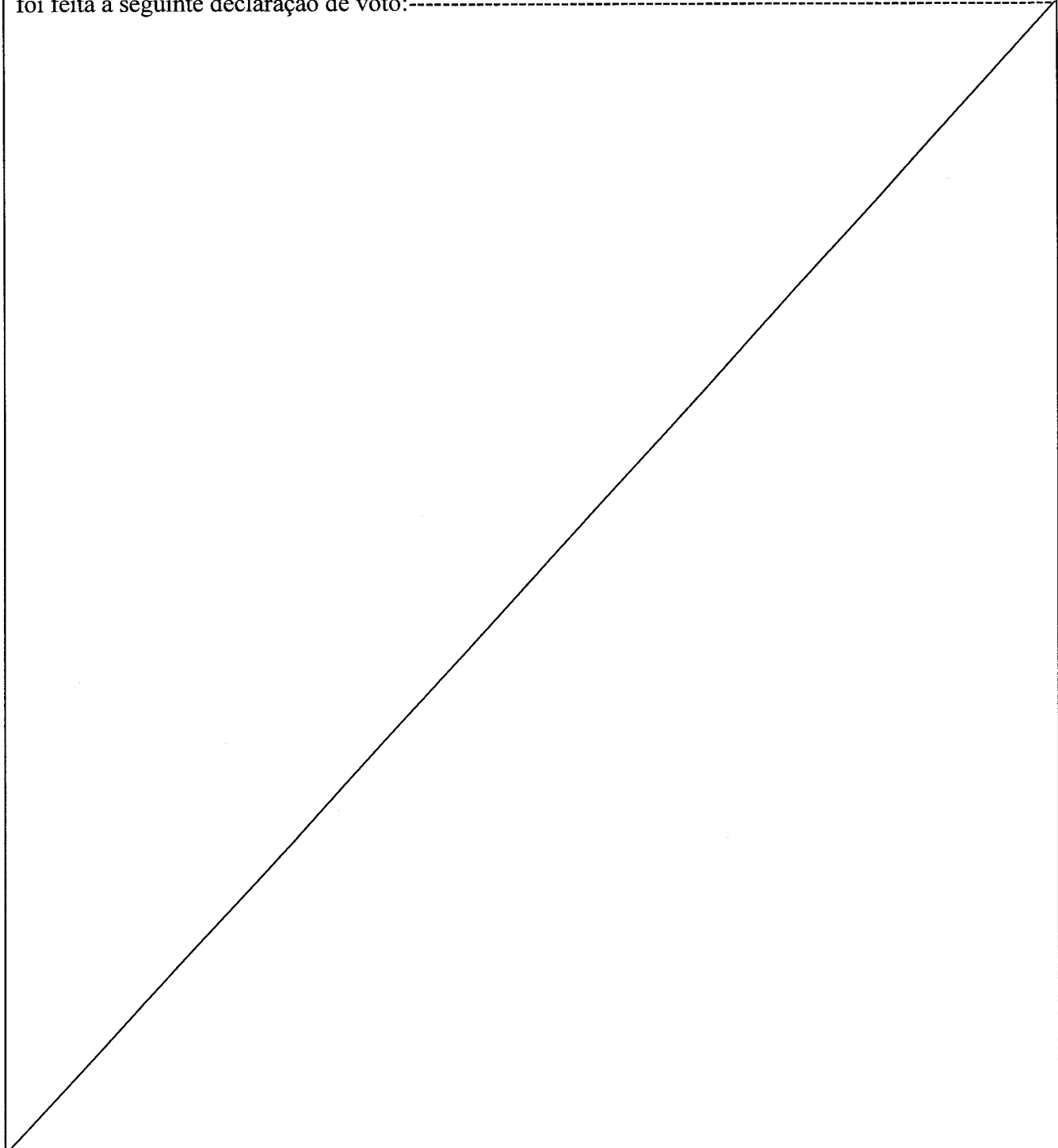
  
M. do  
Mestre Esp. Luiz  


Reunião : ORDINÁRIA

A

7

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----



**DECLARAÇÃO DE VOTO**

**(Títulos gratuitos nos Transportes Urbanos de Santo Tirso)**

A aquisição de títulos dos Transportes Urbanos de Santo Tirso (TUST) para distribuir de forma gratuita pela população mais desfavorecida do concelho é mais uma medida que se insere nas políticas da Câmara em matéria de apoios sociais.

Ao pôr em prática uma medida que se destina a beneficiários do Rendimento Social de Inserção, utentes do Cartão +Vida (maiores de 60 anos) e pessoas portadoras de deficiência e em condição de vulnerabilidade económica, a Câmara Municipal está a dar resposta a situações de exclusão social e a contribuir para melhorar a qualidade de vida da população idosa de Santo Tirso.

A iniciativa da maioria socialista municipal constitui ainda uma mais-valia sob o ponto de vista da mobilidade e do acesso dos beneficiários a um conjunto de serviços e atividades do dia a dia, nomeadamente a frequência de cursos de formação profissional, ações de ocupação de tempos livres e acesso a cuidados de saúde.

Não menos importante é o contributo que a medida dá para a despistagem de doenças do foro psicológico, associadas à idade e à atual conjuntura económico-social do país, com efeitos diretos nas famílias mais carenciadas, não raras vezes atingidas por situações de desemprego que se traduzem em quebra de rendimentos e, por consequência, em diminuição da taxa de utilização de transportes públicos.

No total, estima-se que a aquisição dos títulos TUST para distribuir gratuitamente ao longo do ano de 2015 vai abranger um universo de cerca de 1600 pessoas de

estratos sociais mais carenciados do concelho, num investimento municipal na ordem dos 100 mil euros.

**Assim, os eleitos nas listas do Partido Socialista votam favoravelmente a aquisição de títulos de transporte à sociedade Transporte Urbanos de Santo Tirso para efeitos de distribuição a estratos sociais desfavorecidos.**

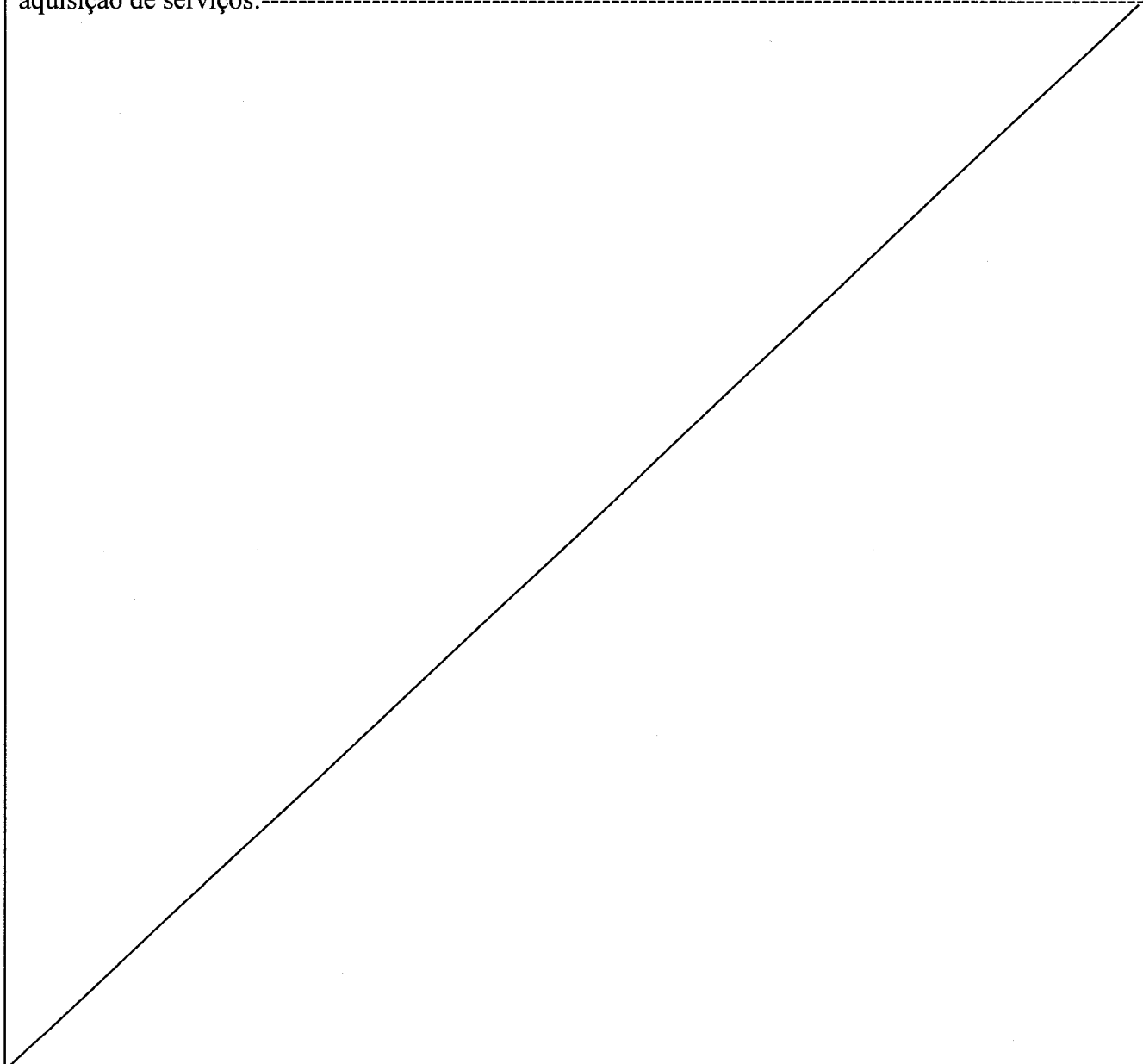
**Santo Tirso, 26 de fevereiro de 2015**



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A', located in the top right corner of the page.

**15. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À  
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.-----**

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e quinze, deliberasse dar parecer favorável à celebração do seguinte contrato de aquisição de serviços:-----







A

7

**15. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICOS PARA APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS.**-----

Presente informação dos serviços de desporto, de cinco do corrente mês de fevereiro, registada com o número dois mil e sessenta e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

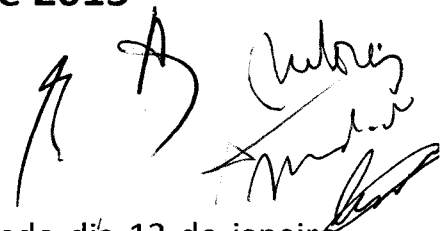
O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo valor global estimado é de 74.900,00 € (setenta e quatro mil e novecentos euros), mais IVA.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, conforme proposta de cabimento orçamental número 620/2015, de vinte e três do corrente mês de fevereiro.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista e quatro votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

## Reunião de Câmara de 26 de fevereiro de 2015 <sup>58</sup>

Ponto 15 A da ordem do dia



Precisamente na primeira reunião de câmara deste ano, no passado dia 13 de janeiro, foram aprovadas pela maioria socialista duas propostas respeitantes a pareceres prévios para contratação de serviços, cujas deliberações foram anuladas. Eis mais um exemplo da trapalhada que sucessivamente envolve a contratação das mais variadas prestações de serviços.

Na última reunião de 2014, realizada a 23 de dezembro, a maioria socialista teve necessidade de ratificar mais uma decisão de contratar uma prestação de serviços por ajuste direto, em virtude de esta ter sido tomada com base num despacho do senhor presidente da câmara que não reunia os requisitos legais. Esta ratificação veio a ocorrer já depois do serviço prestado e pago.

Como é óbvio não podemos pactuar, nem com a forma nem com a substância, destes procedimentos! Os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM pretendem moralizar a utilização do recurso à contratação por ajuste direto, isto é, sem concurso público. Os vereadores do PSD-PPM entendem que não podem continuar sem saber como é formado o valor, nem quais os critérios subjacentes às escolhas dos mais diversos prestadores de serviços.

Também recordamos que a contratação de uma empresa de Mobiliário para produzir os conteúdos da revista municipal, bem como, de uma empresa de meios e comunicação para tarefas de impressão, alteraram o paradigma da contratação com recurso à figura do ajuste direto, mais concretamente no que respeita à emissão de pareceres prévios para celebração de contratos de aquisição de serviços.

Estes e outros procedimentos do género serão denunciados pelos vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, sempre que deles tiverem conhecimento. Foram as práticas aqui denunciadas que alteraram a relação de confiança que sempre esteve subjacente aos pedidos de emissão de pareceres prévios. Por essa razão é que os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, desde 14 de outubro do ano findo, passaram a exigir que os pedidos de emissão de pareceres prévios viessem acompanhados da informação técnica devidamente fundamentada, bem como de uma consulta ao mercado que envolva pelo menos três entidades, preferencialmente sediadas em Santo Tirso.

Esta nossa exigência foi e continua a ser, infelizmente, cada vez mais justificada. Teve de ser feita em nome da transparência e do rigor na gestão dos dinheiros dos contribuintes, e da garantia das regras da livre concorrência.

Acresce que a proposta em causa assenta num conjunto de pressupostos genéricos e sem qualquer sustentação e que por isso não merecem credibilidade.

Além disso,



Trata-se, de acordo com a informação que serve de suporte à proposta, de uma renovação e por isso não pode ser invocada a falta de informação.

Para que se perceba, estamos a falar de numa prestação de serviços que vai custar aos cofres do Município cerca de 92.127 c/ IVA, o equivalente a 182 vezes o salário mínimo garantido.

Além da imoralidade dos procedimentos, a tendência despesistas da maioria socialista continua sem limites.

Uma vez mais, as condições por nós exigidas não foram satisfeitas! A maioria socialista prefere gerir a câmara a seu bel-prazer, usando a autarquia como se de uma "quinta" sua se tratasse.

Santo Tirso, 26 de fevereiro de 2015

  
Miguel  
Presidente Af. Viz  


Reunião : ORDINÁRIA



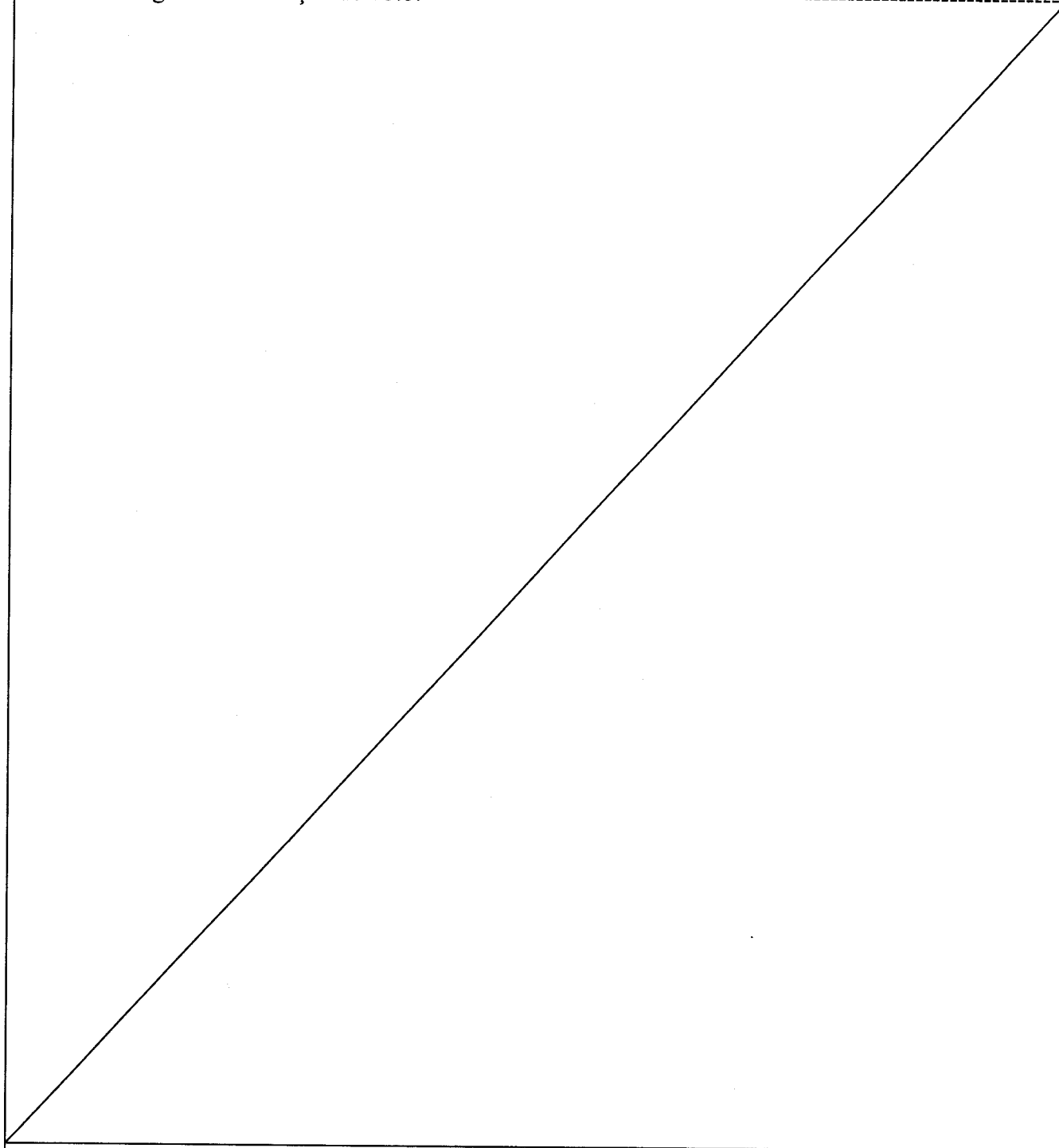
Câmara Municipal de Santo Tirso

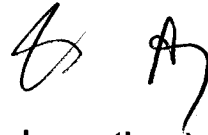
Ata N.º 5 Fl. 60  
26 de fevereiro de 2015

A

A

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----



**DECLARAÇÃO DE VOTO****(Celebração de contrato de prestação de serviços para técnicos desportivos)**

Os vereadores da maioria socialista que gere os destinos da Câmara Municipal de Santo Tirso consideram lamentável e injustificável o recurso dos vereadores do PPD/PSD-PPM à demagogia política quando têm de votar as propostas relativas à emissão dos pareceres prévios de contratos de prestação de serviços.

Tem sido, no mínimo, errático o comportamento dos vereadores do PPD/PSD-PPM desde outubro de 2014, data em que passaram a exigir descabidamente à maioria socialista uma série de procedimentos administrativos ou que já estavam a ser cumpridos ou que não estão previstos na lei que regulamenta a contratação por ajuste direto.

Inicialmente, os vereadores do PPD/PSD-PPM decidiram abandonar as reuniões de Câmara no momento da votação das propostas para emissão dos pareceres prévios. Mais tarde, num assomo de bom senso, recuaram, depois dos apelos feitos pelos vereadores da maioria socialista para ponderarem as consequências de uma tomada de posição ilegal e descredibilizadora da ação política.

Não satisfeitos com a inauguração de uma nova forma de fazer política, ao inopinadamente abandonarem as reuniões de Câmara, os vereadores do PPD/PSD-PPM optaram, mais recentemente, por ler uma estafada e anacrónica declaração de voto sempre que da Ordem do Dia constam propostas para emissão de pareceres prévios.

É incompreensível que os vereadores do PPD/PSD-PPM tenham uma posição irredutível e preconceituosa em relação ao procedimento do ajuste direto, ao ponto

de nem sequer avaliarem o mérito que possa estar subjacente à prestação do serviço em causa.

Esta atitude é reveladora da falta de humildade democrática e da dificuldade dos vereadores do PPD/PSD-PPM em respeitar as regras do combate político.

Os vereadores da maioria socialista municipal estão seguros de que cumprem todos os requisitos impostos pelos códigos da contratação pública e não aceitam lições de transparência e de moralidade despropositadas e inúteis.

Para mais esclarecimentos sobre o assunto que tanto inquieta os vereadores do PPD/PSD-PPM, aconselhamos a consultar o parecer jurídico sobre a matéria disponível nos serviços jurídicos da câmara municipal.

**Santo Tirso, 26 de fevereiro de 2015**



A

4

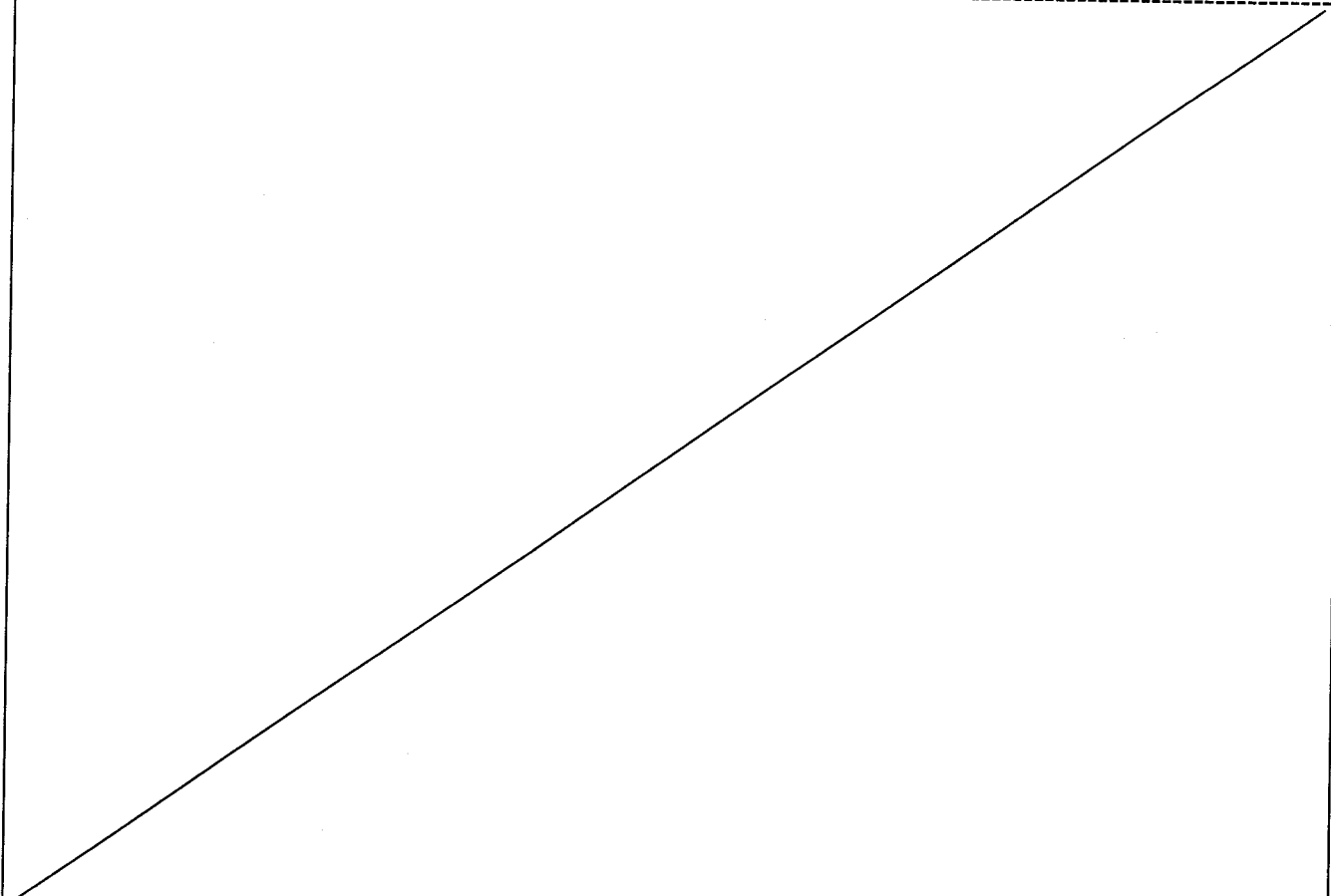
**Período de intervenção do público**-----

Findo o período de discussão e votação dos assuntos incluídos na ordem do dia, o presidente da câmara municipal, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 14º do Regimento da câmara municipal de Santo Tirso, autorizou a inscrição de público presente na reunião.-----

Inscreveu-se o senhor Vitor Borges, residente na Rua de Montes Saltos, n.º 260, Sequeirô, da freguesia União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira.-----

Disse que pretendia falar sobre o alargamento dos TUST a Sequeirô e Lama e sobre o Saneamento. Referiu ainda que as estradas daquela zona estão, em muitos locais, praticamente intransitáveis.-----

O senhor presidente referiu que foram registadas as observações feitas pelo cidadão identificado.-----





A

**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada em: Dezassete horas e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem sessenta e quatro folhas, e cinco documentos anexos (Anexo I, II III, IV e V, relativo ao item cinco), apenas utilizadas no anverso, que eu

*Henric Adriana Sáfado Fogalher*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

**APROVAÇÃO DA ATA.**-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 12/03/2015 conforme consta do item um da respetiva ata (folhas 1022 da respetiva minuta).-----

A Secretária,

*Adriana*